

# PAINEL DE CONTROLE MACROGESTÃO GOVERNAMENTAL do Estado do Espírito Santo

**TCEES** TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Controle Externo de  
Macroavaliação Governamental

novembro / 2017

# Apresentação

O Painel de Controle – Macrogestão Governamental do Estado é uma ferramenta de acompanhamento das finanças do Estado do Espírito Santo, compreendendo o Poder Executivo e demais poderes e entes autônomos, que se propõe a consolidar e publicar tempestivamente informações acerca das finanças públicas estaduais.

É uma ferramenta que surgiu como instrumento gerencial na Secretaria de Controle Externo de Macrogestão Governamental e institucionalizou-se nesta Corte de Contas, estando a disposição do público.

O Painel visa sistematizar e institucionalizar o acompanhamento tempestivo da gestão orçamentária e financeira dos poderes do Estado mediante variáveis de controle, permitindo o acompanhamento da realidade fiscal, econômica e financeira do Estado concomitante com os fatos e a indicação antecipada de medidas corretivas e prospectivas para a atuação responsável da gestão pública.

Com isso, fica viabilizada a possibilidade de o Tribunal e o Gestor Estadual adotarem medidas antes de os problemas se concretizarem, além de contribuir para a disponibilização de informação ao cidadão para incremento do controle social.

# Sumário Executivo

À medida que o fim do ano se aproxima, consolida-se entre os analistas de mercado a percepção de que o espaço para novas mudanças na política econômica no curto prazo é limitado e que mudanças mais profundas terão de aguardar 2019. A exceção é a possível aprovação de uma reforma da Previdência, ainda que em formato mais restrito que a proposta original. Trata-se de uma possibilidade, não de uma certeza, visto que aguarda apoio suficiente para ser votada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Caso não seja aprovada, as expectativas positivas dos agentes econômicos provavelmente vão se esvaír rapidamente, mas aí já se estará perto o bastante das eleições de outubro de 2018 para que os danos possam ser contidos.

Nesse compasso de espera, as atenções se voltam para o que é possível esperar nessa arena no ano eleitoral de 2018. E, aqui, há muitas incertezas. Um risco importante surgido recentemente para o cenário de 2018 é o de escassez de energia, devido ao baixo nível de água dos reservatórios. Outro ponto que também merece atenção é o cenário internacional. Se a política de corte de impostos nos EUA for aprovada, o Banco Central Americano poderá acabar subindo a taxa de juros mais rapidamente do que o esperado atualmente pelo mercado, impactando o fluxo de recursos para os países emergentes.

Saindo do campo das incertezas e passando para o que parecem ser as certezas, pode-se dizer que a principal delas é a consolidação da recuperação econômica. Os indicadores de atividade divulgados nas últimas semanas corroboraram as projeções de crescimento mais robusto do PIB no terceiro trimestre. Outro aspecto favorável está relacionado aos índices de confiança de consumidores e empresas que avançaram em outubro. Além destas, há outras boas “certezas” no horizonte, como a perspectiva de mais um ano de inflação comportada e de contas externas equilibradas.

## Panorama Internacional

O balanço do Banco Central americano, Federal Reserve (FED), sofreu forte expansão em seguida à crise de 2008. Logo antes da crise, o balanço do Fed representava 7% do PIB americano e hoje já representa 23% do PIB.

Ao longo da crise, o FED reduziu a taxa básica de juros para zero já no final do ano de 2008, logo após o agravamento da crise com a quebra do banco Lehman Brothers no mês de setembro daquele ano. Após atingir o limite de juro nulo, o FED ficou sem instrumento monetário básico. Assim, dado que não era possível reduzir ainda mais a taxa de juros – o que era necessário, pois a recessão se aprofundava, – o Fed decidiu alterar a estrutura a termo da taxa de juros.

O mercado de juros determina taxas de juros para diversos prazos. Por exemplo, há notas do Tesouro com vencimento em um ano, dois anos, dez anos e até 50 anos. Há um prêmio, chamado de prêmio de duração, em função da perda de liquidez que envolve o carregamento de um papel de longo prazo. Assim, o instrumento de política monetária que sobrou para o FED foi atuar para reduzir o prêmio de duração.

Dessa forma, o juro longo seria reduzido mesmo que não houvesse mais possibilidade de reduzir o juro curto. Uma maneira simples de pensarmos é que o prêmio de duração está associado ao preço relativo do título de longo prazo e do título de curto prazo. Trazer o prêmio a zero, isto é, fazer com que os títulos longos paguem a capitalização das taxas curtas de hoje até o vencimento do título longo, é equivalente a estabelecer que o preço relativo entre títulos de diversas maturidades, inclusive o título curto, seja 1.

Para alterar o preço relativo, a forma do FED atuar foi reduzir a oferta ao setor privado dos títulos de longo prazo, adquirindo-os no mercado. O FED comprou um grande volume de notas do Tesouro americano de longo prazo e financiou essa compra com emissão de moeda e reservas bancárias. Essencialmente, se lembrarmos de que o Banco Central é o banco dos bancos, o que ocorreu é que o dinheiro que o FED criou para adquirir os títulos longos essencialmente ficou parado na conta corrente dos bancos comerciais no FED.

A dúvida que todos têm é qual será a saída do FED em relação a essa expansão do balanço. O plano do FED é até 2020 reduzir o balanço em relação ao PIB. O medo que diversos analistas têm é que, ao se desfazer dessa quantidade de títulos longos – em um período em que o Tesouro americano apresentará déficits primários e, portanto, estará emitindo nova dívida – ocorra fortíssima elevação do prêmio de duração, muito maior do que os valores observados nesses prêmios de duração em condições normais. Nesse caso, a forte abertura dos prêmios poderia reduzir pesadamente o investimento.

Assim, é possível que o FED, a depender do comportamento dos prêmios decida desacelerar a redução do balanço. Neste caso, se houver espaço para elevação das taxas de juros em função do comportamento da inflação e das expectativas inflacionárias, o FED elevaria os juros curtos mantendo o balanço maior. Os juros curtos e longos subirão, mas o prêmio de duração não se elevará (ou subirá bem menos).

Mas aí teremos o problema: como fica o passivo do FED com juros maiores? O FED terá que operar essencialmente como opera o Banco Central do Brasil (Bacen). O balanço do Bacen é enorme. Por volta de 31% do PIB. Os juros reais por aqui são muito elevados. A maneira de carregar um balanço grande em uma economia de juros positivos é remunerar o passivo. No Brasil, parcela significativa das reservas compulsórias são remuneradas; a conta corrente do Tesouro no Bacen, chamada de conta única, rende taxa Selic; e o controle de curto prazo de liquidez é feito pelas operações compromissadas.

Em função de juros reais positivos e de um balanço do Bacen muito elevado, nosso mercado de moedas é estruturalmente líquido. O Bacen opera enxugando a liquidez. Como? Entregando títulos do Tesouro que o Bacen tem no seu ativo com o compromisso de recomprá-los em até três meses. A diferença entre o que os bancos pagaram pelo título e o que o Bacen pagará na recompra é a composição da taxa Selic no prazo da operação. Ou seja, se o FED não quiser reduzir rapidamente seu balanço em função de preocupações com o impacto deste processo sobre o prêmio de duração, ele terá que atuar como o Bacen há anos opera: fará com que a taxa de juros do interbancário (seu mercado de moedas) se eleve conjuntamente com a elevação da meta na taxa básica.

Assim, não há mistério. Toda a complexidade da política monetária americana nos próximos anos é calibrar quanto será a elevação da taxa básica de juros e quanto será a elevação do prêmio de duração e em qual velocidade.

Passando para o lado do comércio exterior, a balança comercial brasileira continua registrando recordes. Em outubro, o superávit comercial foi de US\$ 5,2 bilhões, maior valor na série mensal histórica desse mês. O crescimento das exportações em valor foi de 38% na comparação entre outubro de 2016 e 2017 e de 20% no acumulado no ano. As importações também aumentaram, mas a um ritmo menor: 20% na comparação mensal; e 9% no acumulado do ano.

Embora tenham aumentado menos que as exportações, as importações, desde agosto, apresentam um ritmo de crescimento acelerado. Considerando os grandes setores, a variação no volume de importações foi de 23% na indústria extrativa, de 14% na de transformação e houve um recuo de 15% na agropecuária, na comparação entre janeiro a outubro de 2016/2017. O resultado para a indústria extrativa é influenciado pelas importações de petróleo e derivados, que até outubro aumentaram 52%. Os índices de volume importados pela indústria de transformação atestam a recuperação do setor. A volta de um período de crescimento sustentado da indústria de transformação depende, porém, de novos investimentos no setor.

## Panorama Econômico Nacional

A expectativa dos especialistas do Ibre é de que a economia brasileira cresça 0,9% em 2017 e 2,5% em 2018. Além das já antecipadas incertezas com relação ao pleito eleitoral do ano que vem e à continuidade da agenda de reformas fiscais, soma-se a este quadro o nível debilitado dos reservatórios de energia hidrelétrica. À medida que a economia sai da recessão e retoma o crescimento, os velhos gargalos de oferta voltam a assombrar o país.

Entre as atividades econômicas, o comércio varejista continua a liderar o processo de retomada da economia, repercutindo positivamente no consumo das famílias. Embora o saque dos recursos do FGTS tenha contribuído para o melhor desempenho do setor, há fatores estruturais sustentando a recuperação do consumo, como a melhora das perspectivas de crédito para pessoas físicas combinadas à redução do endividamento das famílias, o aumento do poder de compra em decorrência da deflação de itens ligados à alimentação domiciliar e a reversão mais rápida do mercado de trabalho. Além desses fatores, o ciclo de queda da taxa básica de juros deverá impactar favoravelmente o balanço das famílias no próximo ano, aliviando o peso do serviço da dívida (pagamentos de juros mais o principal) no orçamento total dos domicílios, e ampliando, assim, a parcela da renda passível de ser alocada em consumo.

A indústria também vem apresentando trajetória de recuperação consistente, embora de forma gradual e lenta. Apenas o setor de serviços continua apresentando taxas de crescimento bastante deprimidas, de maneira que, assim como foi o último setor a mergulhar na recessão, também deverá ser último a dela emergir. Com efeito, segundo os analistas do Ibre, enquanto persistir o cenário de fraco crescimento dos serviços, é difícil antever uma recuperação acelerada do PIB, principalmente no próximo ano.

De qualquer forma, o setor já está sendo beneficiado pelo melhor desempenho dos serviços de comércio e transportes, estes últimos influenciados pelo comportamento benigno da indústria e da agropecuária. Quanto ao investimento, também já se observam sinais positivos em alguns indicadores importantes. As importações de bens de capital registraram em outubro mais uma alta expressiva (24%) em sequência aos resultados positivos dos dois últimos meses.

Um risco, no entanto, que surgiu recentemente no cenário de crescimento (e, principalmente, de inflação) de 2018 é o nível debilitado dos reservatórios de energia hidrelétrica ao qual a economia terá de se adequar no atual contexto de recuperação cíclica do PIB. A retomada econômica deverá manter o sistema pressionado ao longo de todo o próximo ano. Embora atualmente a matriz energética brasileira seja muito mais diversificada do que em 2001, quando as termelétricas representavam apenas 6,5% do total, as hidrelétricas detêm ainda 72% de participação na matriz brasileira. É necessário ainda aguardar o ciclo de precipitação do fim deste ano e início do próximo, mas existe o risco de expressiva majoração das tarifas de energia no ano que vem, o que deverá pressionar a inflação de preços administrados e conter parte do ímpeto da demanda por energia, resultando em menor crescimento no curto prazo.

Em relação aos índices de confiança de consumidores e empresas, houve avanço em outubro, consolidando a retomada da tendência de alta observada no início do ano e interrompida no segundo trimestre. A recente alta da confiança pelo lado das empresas decorre da melhora das percepções com relação à demanda interna na indústria nos meses que se seguiram à crise política de maio e junho. No mesmo período, as avaliações sobre a demanda externa, que já eram favoráveis desde o ano passado, pioraram um pouco, sugerindo um movimento de acomodação.

Do lado dos consumidores, a recuperação da confiança tem sido um pouco mais lenta, resultado que sugere cautela das famílias em relação aos gastos futuros. Esse resultado menos favorável da confiança dos consumidores em 2017, na comparação com a confiança empresarial, pode refletir uma percepção diferenciada sobre o grau de incerteza econômica no momento e as avaliações negativas sobre o governo atual feitas por parte significativa da população.

A manutenção da tendência de recuperação econômica, com inflação baixa, juros em queda e melhora gradual das condições do mercado de trabalho deve dar continuidade à atual tendência de alta da confiança empresarial e dos consumidores nos próximos meses. A queda suave dos índices da situação atual durante a crise política de maio e junho, seguida de uma aceleração nos últimos meses, retrata um novo momento da economia brasileira, em que as avaliações, principalmente no meio empresarial, se mostram mais resilientes e menos suscetíveis a pequenos distúrbios.

O mercado de trabalho apresentou no mês de setembro um resultado abaixo do esperado. O saldo de emprego formal medido pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) registrou geração líquida de 34,3 mil vagas, muito abaixo da mediana de analistas do mercado (60,5 mil vagas). A taxa de desemprego ficou em 12,4% em setembro, ante 12,6% em agosto. Apesar da leve queda em setembro, o resultado é decepcionante para um mês que apresenta elevadas contratações temporárias sazonais, em função da preparação da indústria para as vendas de fim de ano.

Os fracos resultados do mercado de trabalho para um mês tipicamente aquecido como setembro podem produzir questionamentos sobre o diagnóstico da maioria dos analistas de mercado de que há um processo de recuperação, mesmo que lento e gradual, do mercado de trabalho. No entanto, para os ana -

listas do Ibre, esses sinais negativos não são suficientes a ponto de exigir uma reavaliação das projeções por eles realizadas de uma retomada vagarosa do mercado de trabalho até o final de 2018. Na verdade, eles enxergam o resultado fraco de setembro mais como um ruído na tendência de retomada dos últimos meses do que como um indicativo de reversão da trajetória de queda.

No que tange à inflação, pouco antes da divulgação do IPCA de outubro, parecia cada vez menos provável que a inflação de 2017 fechasse abaixo de 3%. Efeitos sazonais entre os alimentos in natura e aumentos registrados em preços administrados antecipavam a aceleração do IPCA.

No entanto, com grande surpresa, o resultado do IPCA de outubro (+0,42%) não foi na direção das expectativas e, mais uma vez, o grupo Alimentação e Bebidas registrou resultado negativo (-0,05%), sua sexta queda consecutiva. Tal comportamento compensou parte da aceleração registrada pelos preços administrados, pressionados pelos aumentos praticados no gás de bujão (4,5%) e na energia elétrica (3,3%), e permitiu que em outubro o IPCA viesse quase 0,10 ponto percentual abaixo das expectativas.

Em novembro, segundo dados do IBGE divulgados em 08/12/2017, o IPCA fechou em 0,28%, 0,14 ponto percentual abaixo do resultado de outubro. No ano, o índice acumula 2,50%, bem abaixo dos 5,97% registrados em igual período do ano passado, sendo o menor acumulado no ano registrado em um mês de novembro desde 1998 (1,32%). O setor de alimentação e bebidas, novamente apresentou resultado negativo (-0,38%).

Para 2018, não faltarão desafios e incertezas, a começar pela sucessão presidencial e seus impactos sobre a economia. A grande diferença entre 2017 e 2018 virá da alimentação, especialmente a consumida no domicílio. Condições climáticas menos favoráveis e as primeiras previsões de plantio sugerem que a safra de 2018 será

um pouco menor que a de 2017. É verdade que a deste ano foi uma supersafra, acontecimento que por definição não se repete com frequência. Mesmo assim, é de se esperar que os preços subam, já que o salto na produção de alimentos em 2017, que permitiu a forte queda das cotações, não se repetirá. Estimativas iniciais, que ainda deverão ser revistas durante 2018, dão conta de um aumento médio de 3,5% no ano que vem.

Diante dessas estimativas, a inflação de 2018 pode avançar para 4%, conservando alguma folga em relação à meta estabelecida para o próximo ano, de 4,5%. Assim como em 2017, o clima será o fiel da balança em 2018, para o bem ou para o mal.

No campo da política monetária, a credibilidade do Banco Central foi reconquistada e permanece intacta, como demonstram as expectativas e as projeções de inflação para os próximos anos, todas praticamente na meta, ou próximas dela.

Do início de 2003 até os dias de hoje, foram cinco ciclos de baixa da taxa de juros e quatro ciclos de alta. Os ciclos monetários costumam estar associados a alterações da inclinação da curva de juros. De modo geral, no final dos ciclos de baixa da taxa de juros, a curva costuma estar positivamente inclinada. No final dos ciclos de alta, a inclinação da curva costuma se mostrar negativa. É preciso não esquecer o padrão de comportamento da inclinação da curva de juros e sua estreita relação com os ciclos da política monetária. É simples: quando os juros de política se aproximam do que se imagina ser seu ponto mais baixo do ciclo, é natural esperar que os próximos movimentos dar-se-ão em sentido contrário.

## Panorama Fiscal Nacional

No campo da política fiscal brasileira, os temas que mais têm reper -

cutido dizem respeito à capacidade de o governo federal conseguir cumprir a meta de resultado primário; ao problema da evolução das despesas obrigatórias frente ao teto dos gastos; e à luta pela aprovação de reformas que visem dar maior fôlego ao governo federal. De fato, são temas que preocupam e que se refletem na solvência da dívida pública. Porém, olhar somente para o resultado primário não é suficiente para entender o comportamento recente da dívida pública.

As necessidades de financiamento do setor público consolidado apresentaram significativa redução até o início da crise global de 2008/09. Em 2002 o déficit nominal era de 4,4% do PIB, caindo para 2% do PIB em 2008. Em 2013, subiu para 3% do PIB. Contudo, com a recessão iniciada em meados de 2014 esse índice piorou, chegando a bater o recorde de 10,7% do PIB em janeiro de 2016. Agora, apesar de ter caído substancialmente em relação ao pico do início do ano passado, o déficit nominal ainda preocupa e é o dobro do observado em 2002 (8,8% do PIB em setembro de 2017).

No início da crise global, em 2008, o resultado primário do país era superavitário em 3,3% do PIB e, em setembro de 2017, tínhamos um déficit primário de 2,4% do PIB. Já os juros nominais saíram de 5,3% do PIB em 2008 para 6,4% em setembro de 2017, ou seja, piora de apenas 1,1 pp do PIB.

Embora a deterioração dos juros tenha sido muito menor do que a deterioração do primário, quando olhamos para o pico observado no déficit nominal em janeiro de 2016, nota-se que este se deveu mais aos juros do que ao primário. Dessa forma, também é importante detalhar o comportamento dos juros nominais do setor público consolidado, e para isso, podemos separá-lo em três componentes: juros externos; juros reais internos e atualização monetária.

Num cenário de inflação elevada, conhecer o juro da dívida livre da correção monetária é de extrema importância, pois parte do valor dos juros nominais corresponde apenas à manutenção do valor

dos ativos. Isso faz com que o resultado nominal também dependa do resultado da inflação. Assim, o movimento observado nos juros nominais em 2015 e 2016, quando a inflação chegou a alcançar dois dígitos, foi basicamente explicado pela elevação da correção monetária.

O período atual mostra que, a despeito de leve redução dos juros nominais, que se deveu basicamente ao efeito da atualização monetária, os juros reais continuam em ascensão este ano, fazendo com que a queda do déficit nominal não seja tão intensa quanto a redução da correção monetária. A dívida pública brasileira continua com juro muito elevado, o que pode acender uma luz de alerta para sua trajetória futura.

Fonte: Boletim Macro Ibre de novembro/2017, Relatórios Focus de novembro de 2017, Relatório Prisma Fiscal de novembro/2017, IBGE.

## Panorama Estadual

- Inflação (Região Metropolitana da Grande Vitória)

Em novembro de 2017, o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) apresentou deflação de -0,03% em relação ao mês anterior. A taxa da RMGV foi a menor entre as 13 áreas pesquisadas, ficando muito abaixo da média nacional de +0,28%.

O maior impacto na retração dos preços na RMGV foi gerado pelos grupos Alimentação e bebidas (-0,49%) e Transportes (-0,46%), que possuem o primeiro e segundo maior peso na composição do índice. Em Alimentação e bebidas foi determinante a deflação em Alimentação no domicílio (-0,85%), enquanto em Transportes, a variação foi influenciada, principalmente, por Passagem aérea (-9,68%).

Contribuíram também para a deflação na RMGV: Artigos de residência, cuja queda de -0,49% foi puxada por Móveis e utensílios (-0,56%) e Aparelhos eletroeletrônicos (-0,53%); e Vestuário, no qual a retração de -0,01% foi influenciada por Calçado e acessórios (-0,98%), Joias e bijuterias (-0,74%) e Tecidos de armarinho (-0,08%).

- Exportações

As exportações capixabas de outubro de 2017 atingiram US\$ 710,16 milhões, valor +7,95% superior ao registrado no mês anterior. Esse crescimento foi sustentado pelas exportações de produtos semimanufaturados (+57,51%), que contribuíram com +15,15% da variação, compensando a queda observada nas exportações de produtos básicos (-14,36%) que puxou para baixo a variação total (-6,98%) mantendo-a no patamar de +7,95%.

Dentre os principais produtos básicos exportados pelo Espírito Santo em outubro, e que mais fortemente influenciaram a queda nesta categoria (-14,36%), destacaram-se minérios de ferro (-13,25% no valor e -22,38% no volume) e óleos brutos de petróleo (-20,52% no valor e -26,90% no volume). Por outro lado, dentre os produtos semimanufaturados que mais puxaram o crescimento da categoria (+57,51%), destacaram-se produtos semimanufaturados de ferro/aço não ligados (+216,24% no valor e +189,80% no volume), produtos semimanufaturados de ligas de aço (+46,02% no valor e +38,41% no volume) e ferro fundido bruto (+8.184,31% no valor e +12.576,76% no volume).

O crescimento das exportações brasileiras foi de +1,17%, na comparação com setembro. Desse modo, a participação das exportações capixabas nas exportações totais das unidades da Federação, que havia sido de 3,67% em setembro, subiu para 3,92% em outubro, mantendo o estado na 10ª posição do ranking.

Os Estados Unidos sustentaram a liderança dos destinos das exportações capixabas em outubro de 2017, com crescimento de +7,47% frente ao mês anterior e um total de 31,32%. A Argentina ocupa a segunda posição, com crescimento de +187,92% em relação ao mês anterior. A Alemanha ficou na terceira posição com incremento de 168,02% frente a setembro. Com crescimento de +112,88%, a Turquia ficou em quarto lugar.



- Importações

Em outubro de 2017, as importações capixabas atingiram US\$ 414,62 milhões, queda de -2,69% frente ao mês anterior e crescimentos de +98,49% em relação a igual período do ano anterior e +27,30% no acumulado do ano.

Dentre as categorias de uso, foram os combustíveis e lubrificantes (-9,25%) e os bens de capital (-18,18%) que puxaram a queda de -2,69% na comparação mensal, com contribuições relativas de -1,84% e -4,93%, respectivamente. Os bens intermediários (+0,31%) permaneceram estáveis, enquanto os bens de consumo (+24,48%) apresentaram crescimento, segurando uma redução mais impactante na comparação com o mês anterior devido à contribuição relativa positiva de +3,96%. Dentre os principais itens importados em outubro, os que mais contribuíram para a redução mensal (-2,69%) foram aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes (-3,82%), combustíveis/óleos minerais e matérias betuminosas (-1,85%), pertencente à categoria de combustíveis e lubrificantes. Por sua vez, o item veículos, partes e acessórios, que em outubro compôs-se por 77,75%, cresceu +40,83%, contribuindo positivamente com +2,84%, o que juntamente com máquinas e equipamentos de comunicação (+1,72%), adubos (fertilizantes) (+1,85%) e alumínio e suas obras (+0,23%) seguraram a queda total das importações na comparação com o mês anterior.

Enquanto as importações capixabas de outubro de 2017 caíram -2,69%, frente a setembro, as importações brasileiras cresceram +1,40%. Assim, o Espírito Santo perdeu participação no total das importações das unidades da Federação, de 3,16% em setembro para 3,03% em outubro, mas manteve-se na 10ª posição do ranking.

Os chineses permaneceram no 1º lugar do ranking das importações capixabas em outubro de 2017. Dentre os principais itens advindos da China, destacam-se máquinas e equipamentos de comunicação (21,68%), filamentos sintéticos e artificiais (15,19%), máquinas, aparelhos, instrumentos mecânicos e partes (8,76%) e tecidos de malha (8,44%). Os Estados Unidos, que haviam ficado no terceiro lugar em setembro, ocuparam a segunda colocação em outubro com o crescimento de +42,16%, sendo os principais destaques: combustíveis/óleos minerais e matérias betuminosas (42,09%) e aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes (38,32%). A Austrália e Argentina ocupam a 3ª e 4ª posição, respectivamente.

- Emprego Formal

Em outubro de 2017, foram criados +1.555 postos de trabalho com carteira assinada no Estado do Espírito Santo. Tal desempenho foi decorrente do aumento de empregos celetistas verificados, principalmente, nos setores de Comércio (+962) e de Serviços (+641). No saldo acumulado no ano, houve um crescimento de +3.170 postos de trabalho e no saldo acumulado nos últimos 12 meses, uma perda de -6.553 vínculos formais.

Com relação às unidades da federação, vinte e duas delas apresentaram aumento no emprego formal. O melhor desempenho no saldo líquido de empregos, em outubro de 2017, foi registrado em Alagoas (+4,93%), ao contrário do Acre (-0,26%), que registrou o pior desempenho do mês. O Espírito Santo ficou na décima primeira posição (+0,22%) dentre os estados brasileiros, acima da média em relação ao Brasil (+0,20%).

- Comércio Varejista

Em setembro de 2017, o volume de vendas variou +1,0% no Espírito Santo frente a agosto do mesmo ano, na série livre dos efeitos sazonais. No confronto com setembro de 2016, tanto o varejo restrito quanto o ampliado apresentaram variações positivas mais acentuadas que no mês de agosto, com taxas de +8,7% e de +15,6%, respectivamente. Ambos os resultados foram mais intensos que as variações verificadas para o Brasil, que apresentaram expansão de +6,4% para o varejo e +9,3% no varejo ampliado.

A recuperação da atividade foi disseminada entre sete dos dez segmentos, na comparação com agosto do ano anterior. Cinco desses segmentos apresentaram expansão superior à média do varejo ampliado nacional: Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (+58,7%); Móveis e eletrodomésticos (+51,5%); Veículos, motocicletas, partes e peças (+33,8%); Tecidos, vestuário e calçados (+24,6%) e Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos (+21,4%). Por outro lado, contribuíram negativamente as atividades de Material de construção (-11,7%); Combustíveis e lubrificantes (-4,7%) e Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-2,7%).

- **Produção Industrial**

De acordo com os dados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em setembro de 2017 a produção industrial recuou -3,0% no território capixaba frente a agosto do mesmo ano. Nesse sentido, quando comparado a setembro de 2016, a indústria do Estado do Espírito Santo apresentou uma queda de -2,7% no volume de produção, a terceira maior queda entre as Unidades da Federação.

Este desempenho positivo do setor industrial capixaba se deve ao recuo de três dos cinco setores analisados. Os principais impactos vieram do setor de Metalurgia (-11,3%), sobretudo, devido à menor produção de bobinas a quente de aços ao carbono e tubos flexíveis e tubos trefilados de ferro e aço; e da Indústria Extrativa (-3,6%) influenciada pela menor produção de óleos brutos de petróleo. Por outro lado, a indústria de Fabricação de produtos alimentícios cresceu +13,5%, em grande medida, influenciada pela maior produção de açúcar cristal.

- **Construção Civil**

O índice da construção civil no Espírito Santo, calculado pelo SINAPI-ES apresentou redução de -0,13% entre os meses de setembro e outubro de 2017. No acumulado dos últimos 12 meses, contra igual período anterior, o índice avançou +4,57%. O CUB-ES registrou aumento de +0,12%, comparado a setembro de 2017, e variação de +5,9% em relação aos últimos 12 meses.

- **Serviços**

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PMS-IBGE), em setembro de 2017, o volume do setor de serviços no Espírito Santo apresentou redução de -3,8% no confronto com igual mês do ano anterior.

Os segmentos Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (-3,2%) e Informação e comunicação (-3,1%) foram os setores que puxaram esse resultado. O segmento Outros Serviços foi o que apresentou a maior expansão neste período (+36,2%), seguido dos segmentos de Serviços prestados às famílias (+2,0%) e Profissionais, administrativos e complementares (+1,2%).

Na variação acumulada no ano, a receita nominal de serviços no Espírito Santo registrou expansão (+4,6%), ficando bem acima da média nacional (+1,7%) nesta base de comparação. Este resultado correspondeu ao 7º lugar entre as Unidades da Federação.

Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)

## **Finanças Públicas Estaduais**

Em novembro de 2017, o Estado do Espírito Santo arrecadou R\$ 1,27 bilhão e gastou R\$ 1,22 bilhão<sup>1</sup>. Com isso, o resultado orçamentário no mês foi superavitário em R\$ 54 milhões.

A diferença entre as receitas e as despesas no acumulado de 2017 (janeiro a novembro) também foi positiva, resultando em um superávit orçamentário acumulado de R\$ 1,34 bilhão. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, que também apresentou superávit (R\$ 969 milhões), houve uma variação positiva de aproximadamente 37,77%.

---

<sup>1</sup> Despesas Liquidadas.

Vale registrar que o Governo do Estado publica bimestralmente o resultado de caixa do tesouro, que apresenta as receitas de tributos e de transferências tributárias e as despesas custeadas somente com esses recursos, ou seja, desprovido dos lançamentos vinculados (convênios, operações de crédito e transferências do SUS e FNDE<sup>2</sup> etc), caracterizando o esforço próprio do governo na condução orçamentária. Os valores publicados até o momento são os abaixo, e demonstram uma queda no superávit acumulado até outubro em relação ao acumulado até agosto.

Resultado de Caixa do Tesouro Estadual					
Acumulado até	fev/17	abr/17	jun/17	ago/17	out/17
Valor	R\$ 99.897.541,78	R\$ 323.583.408,49	R\$ 564.261.657,53	R\$ 746.962.635,53	R\$ 635.704.730,17
Fonte: DOE.					

Considerando apenas a receita, na comparação com o mês anterior (outubro/2017), houve aumento de 3,10% na arrecadação do Estado em novembro de 2017. Entretanto, na comparação no mesmo mês do exercício anterior (novembro/2016), a arrecadação diminuiu 5,99%. Já no acumulado do ano (janeiro a novembro de 2017), na comparação com o mesmo período de 2016, a variação da receita ficou 3,03% maior em 2017.

<sup>2</sup> FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino (basicamente, salário educação).

As receitas correntes, em novembro de 2017, apresentaram alta de 12,25% em relação ao mês anterior. Entretanto, no mesmo período, as receitas de capital tiveram queda de -141,11%, devido a um estorno de lançamento de 45 milhões ocorrido em outubro. As receitas correntes se comportam dentro da meta de arrecadação estabelecida no Decreto 4059-R/2017, o que não ocorre com as de capital.

Ainda na comparação de novembro de 2017 com o mês anterior, nas receitas correntes, o destaque positivo foi na arrecadação da dívida ativa 96,42% e transferências intergovernamentais 43,18% (tendo as transferências da compensação financeiras com +317,01%). O destaque negativo foi a receita de Taxa (-5,89%).

Em relação ao ICMS, a arrecadação no mês de novembro de 2017 foi de R\$ 478 milhões contra R\$ 474 milhões no mês anterior, um leve aumento de 0,98%. Na comparação acumulada no ano (janeiro a novembro) o ICMS variou 3,76% em relação ao mesmo período de 2016. Conforme relatado nos últimos Painéis, o comportamento do ICMS no ano ainda vem apresentando variações positivas e negativas, seguindo numa tendência constante. Contudo, os últimos três meses (setembro a novembro de 2017) se descolam, para cima, dos meses anteriores.

A receita de compensação financeira (royalties e outros) apresentou em novembro um aumento de 317,01% em relação ao mês anterior. Novembro é o mês do recebimento da trimestralidade das participações especiais, e observa-se uma considerável queda em relação à última trimestralidade de agosto, aproximadamente -20,8%.

A receita arrecada no mês de novembro (R\$ 1,27 bilhão) ficou abaixo da média prevista para o mês em R\$ 83,26 milhões, repetindo um comportamento observado nos meses de janeiro, março, abril, junho, julho, setembro e outubro de 2017. No acumulado do ano, a arrecadação ficou abaixo da média prevista, no montante de R\$ 1,19 bilhão, permanecendo o quadro de frustração da receita em relação à média esperada.

A despesa total liquidada do Estado em novembro (R\$ 1,22 bilhão) aumentou aproximadamente 5,72% em relação a outubro. O acréscimo mais relevante foi registrado na despesa de capital, mais especificamente nos investimentos, que apresentaram variação de 146,18%.

Continuando no comparativo entre os meses de novembro e outubro de 2017, dentro do grupo das despesas correntes, “pessoal e encargos sociais” e “outras despesas correntes” variaram positivamente 0,18% e 4,67%, respectivamente. No mesmo período, as despesas com juros e encargos da dívida caíram (-4,62%).

O comportamento das receitas e despesas correntes ao longo do exercício de 2017 tem seguido o mesmo patamar de valores do ano anterior. Entretanto, o mesmo não ocorre para as despesas de capital.

A Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado chegou a R\$ 12.341 milhões no mês de novembro, e reduziu (-0,47%) em relação a outubro, demonstrando pequena retração. Ressalta-se que a RCL não é um parâmetro econômico, mas fiscal.

Em novembro, as despesas com pessoal em relação à RCL continuam abaixo dos limites legais para todos os Poderes e Órgãos. O Ente, o Executivo, o Ministério Público, o TCEES e a Ales estão abaixo dos limites de alerta nos seus gastos com pessoal. O Poder Judiciário aumentou o percentual para 5,67% em novembro, estando no limite de alerta e próximo ao limite prudencial (5,70%), apesar de continuar reduzindo sua despesa com pessoal nos últimos doze meses, o que exige cautela do Poder Judiciário frente à vulnerabilidade atual da RCL. Basta ao Poder Judiciário o cômputo de R\$ 3.435.366,15 em suas despesas com pessoal para alcançar o limite prudencial no atual patamar da RCL.

Numa análise prospectiva, caso estivéssemos em novembro de 2018, em pleno vigor da Instrução Normativa TC 41/2017, que normatiza a regra de transição para o aporte previdenciário nas despesas com pessoal, e acarretará um aumento na despesa da Ales, do TCEES, do Poder Judiciário e do MP, e uma redução na do Poder Executivo, os novos percentuais por Poder e Órgão seriam: Ales com 1,21%; TCEES com 0,82%; Poder Judiciário com 5,73% (limite prudencial); MP com 1,71%; Poder Executivo com 43,81% (diminui); e o Ente com 53,28% (inalterado). Assim, o Ente, o Executivo, o Ministério Público, o TCEES e a Ales continuariam abaixo do limite de alerta e o Poder Judiciário ultrapassaria o limite prudencial.

O endividamento estadual em relação à RCL, em 31/08/2017, encontrava-se dentro dos limites permitidos pela LRF, apresentando folga: dívida consolidada líquida de 16,21% (limite: 200%), operações de crédito de 0,44% (limite: 16%), garantias concedidas de 0,34% (limite: 22%) e parcerias público-privadas de 0,20% (limite: 5%).

Os resultados primário e nominal apresentam cenário favorável, contudo, com comportamento inverso em relação às metas estabelecidas na LDO.

Na análise interanual (novembro de 2017 em relação a novembro de 2016), observa-se um aumento no ICMS de 14,71%, redução (-8,13%) na receita de compensação financeira (royalties e outros), e de -5,97% na receita total, bem como um aumento de 1,11% na despesa total liquidada.

Quanto à despesa com pessoal, no mesmo período (novembro/2017 em relação a novembro/2016), observa-se uma queda de -4,50% para MP, -3,06% para o TJ, -2,33% para Ales e -0,11% para o TCEES. As despesas com pessoal do Executivo e do Ente apresentaram, respectivamente, aumento de 1,14% e 0,39%. A RCL apresentou aumento de 5,65% no período de referência.

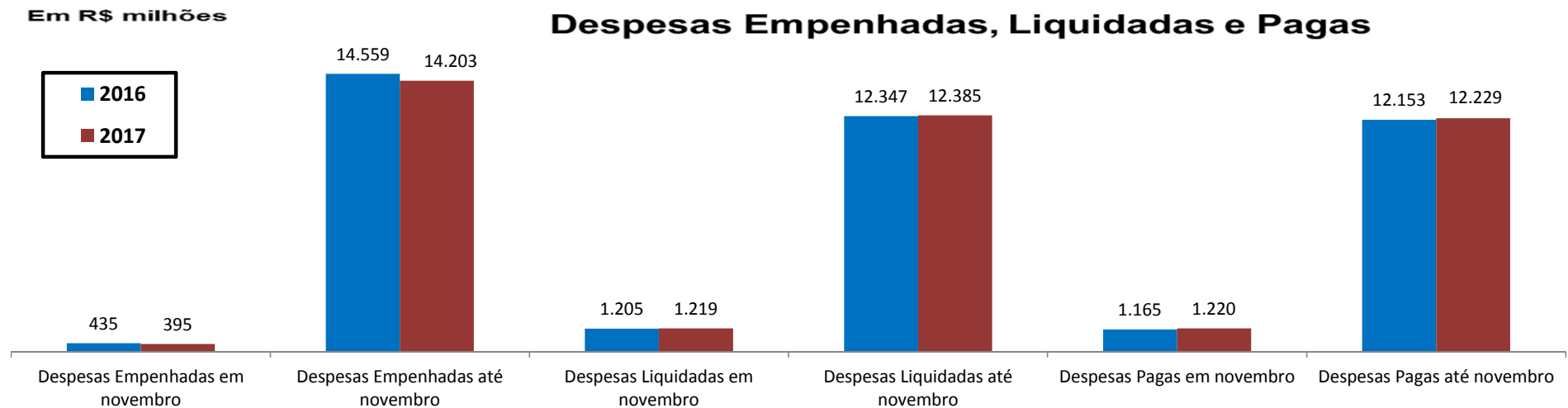
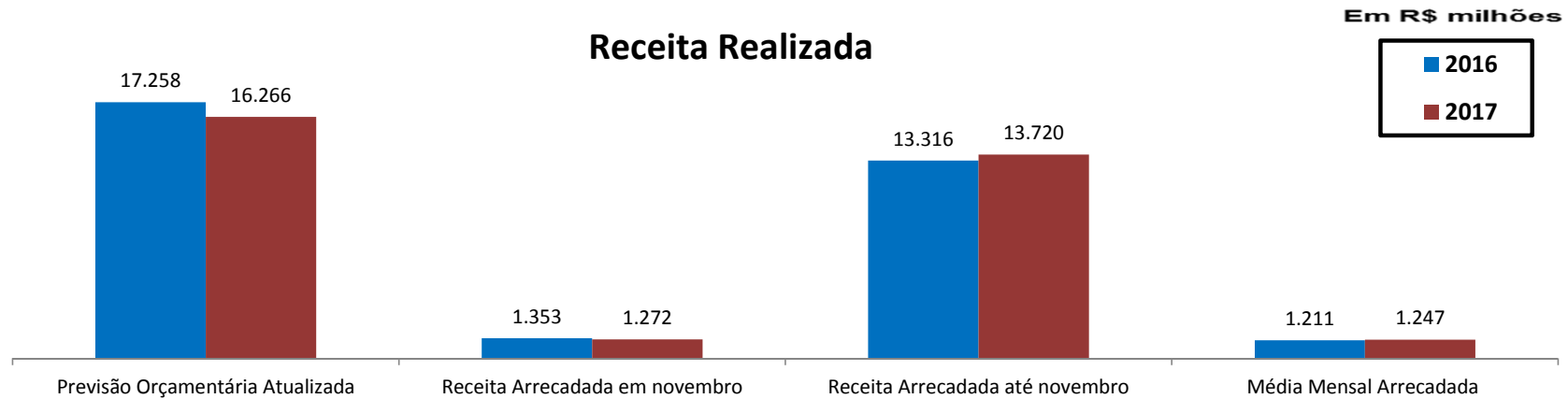
No que se refere à execução de despesas com educação e saúde até outubro deste ano, observa-se que foram executadas despesas nos montantes de R\$ 2,07 bilhões e R\$ 1,33 bilhão, respectivamente, equivalentes aos percentuais de aplicação de 26,71% e 17,19%.

Fonte: Secretaria de Controle Externo de Macroavaliação Governamental (SecexGoverno) do TCEES.

# **Execução Orçamentária**

**Estado do Espírito Santo**

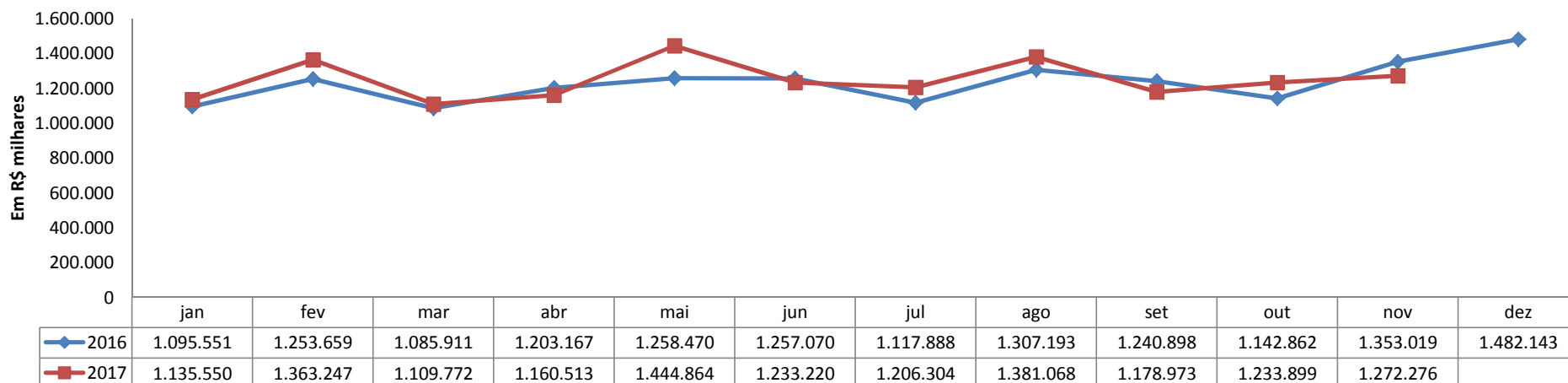
# Receita x Despesa



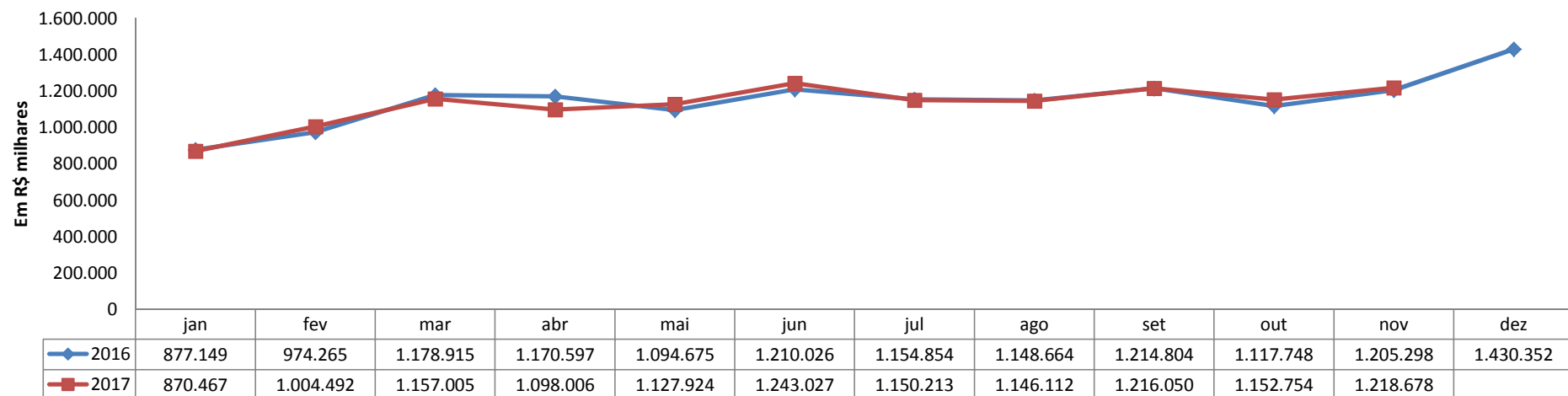
Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGovern0 6.1 e 6.2 BOR

# Evolução Mensal da Receita e da Despesa

## Receita Realizada

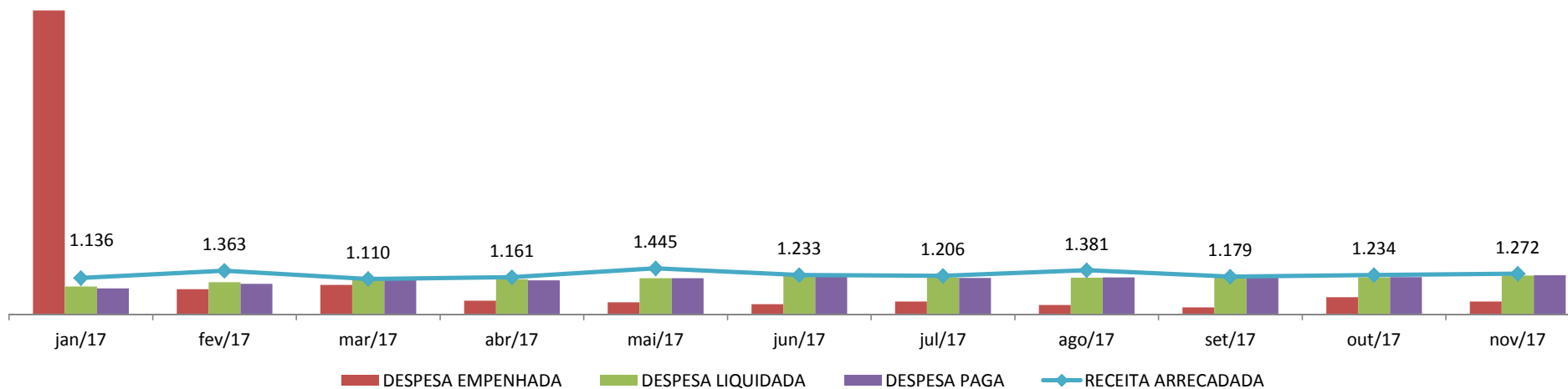
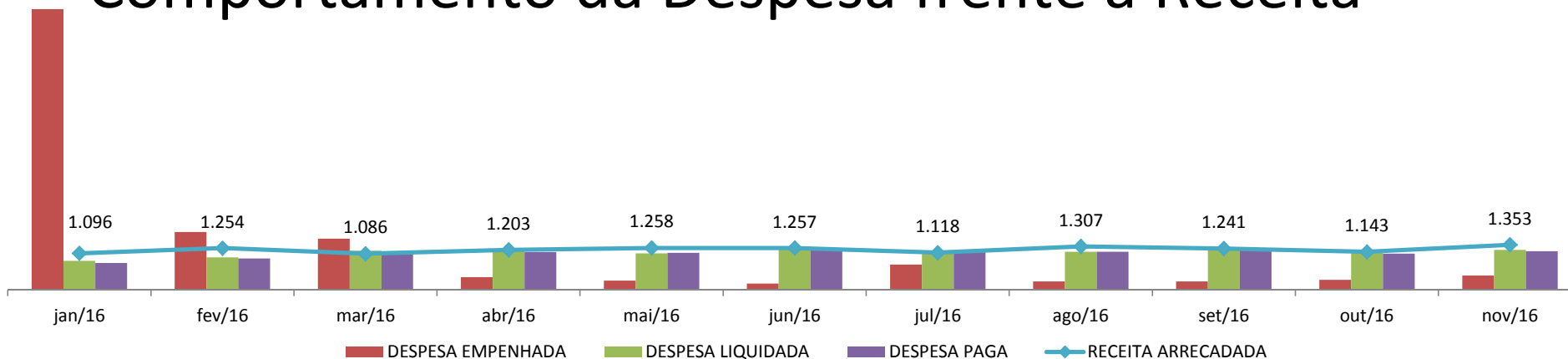


## Despesa Liquidada



Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGovern0 6.1 e 6.2 BOR

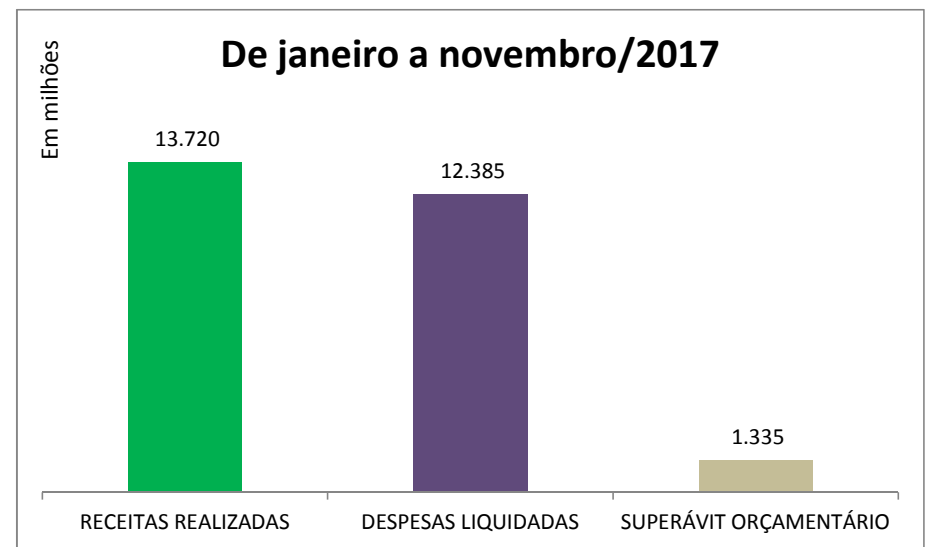
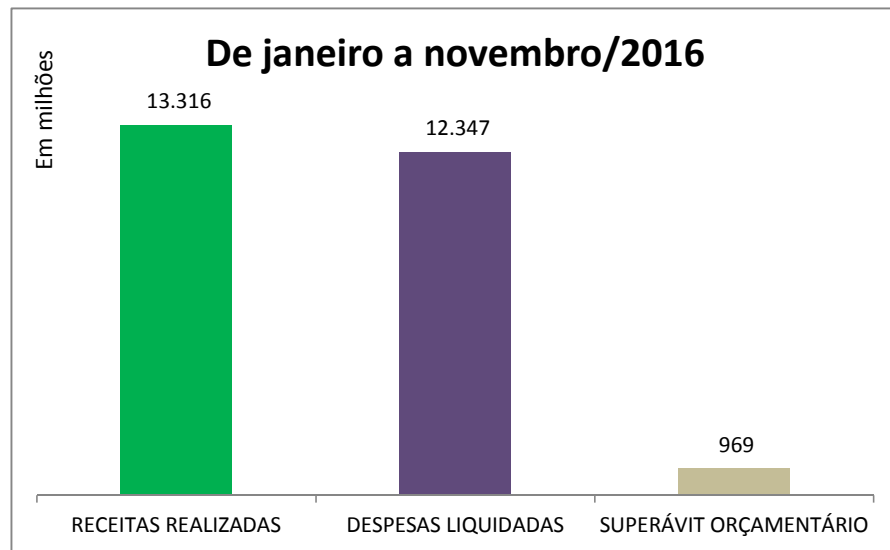
# Comportamento da Despesa frente a Receita



Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.1 e 6.2 BOR



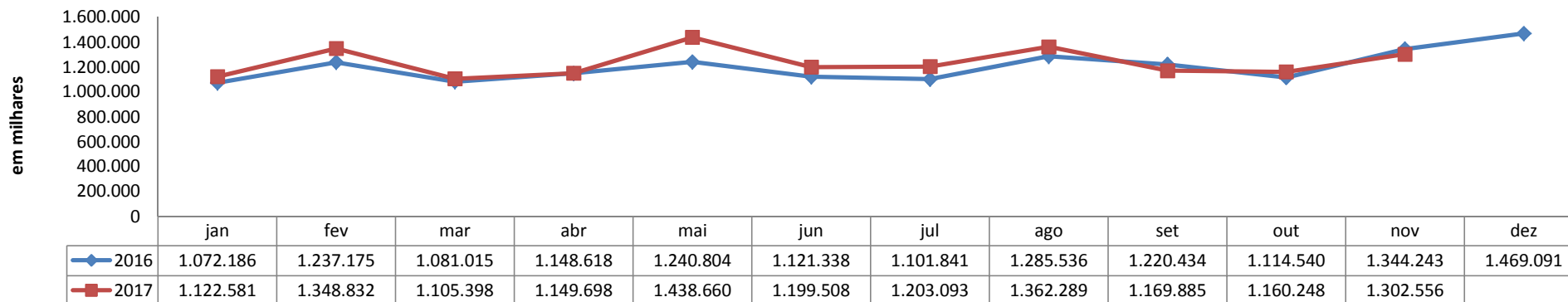
# Resultado Orçamentário



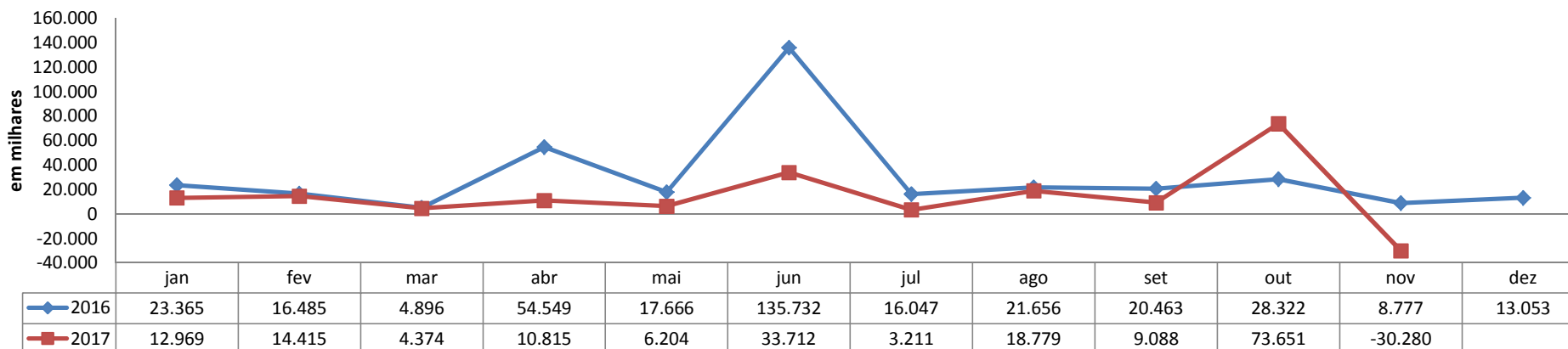
Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.1 e 6.2 BOR

# Receita Corrente e de Capital - Comparativo 2016/2017

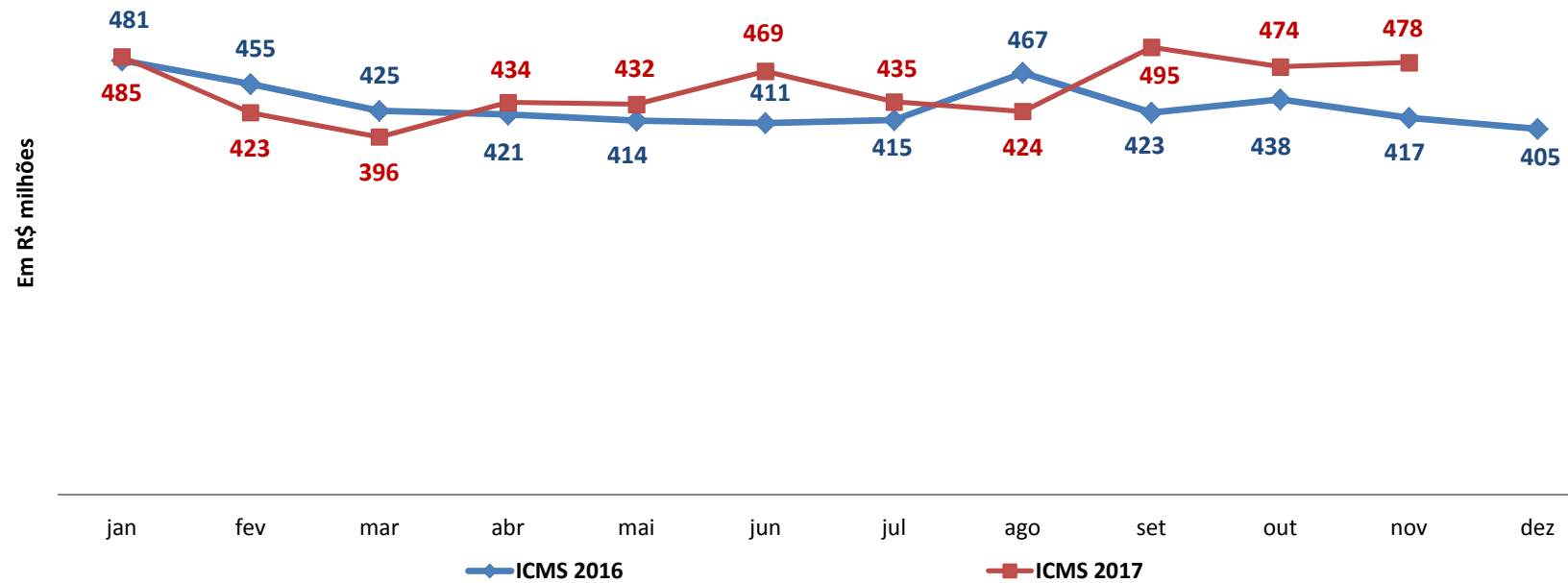
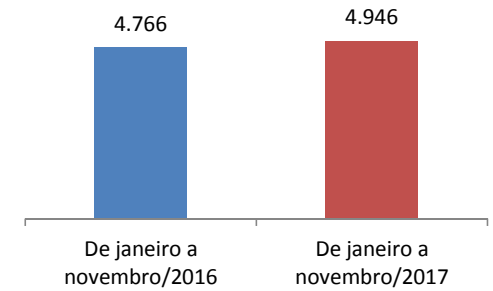
## Receita Corrente



## Receita de Capital

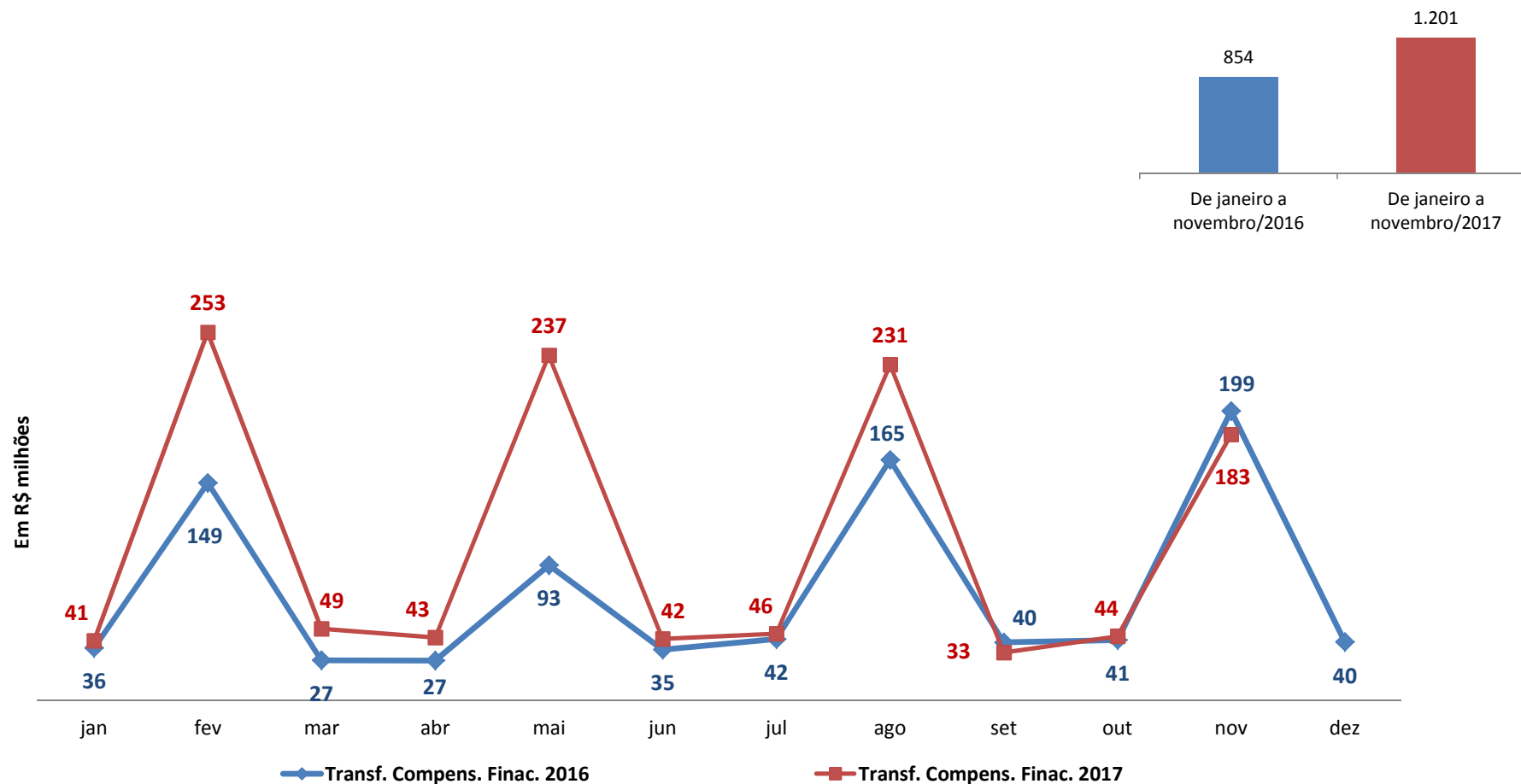


# Arrecadação do ICMS



Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.1 BOR

# Arrecadação da Compensação Financeira

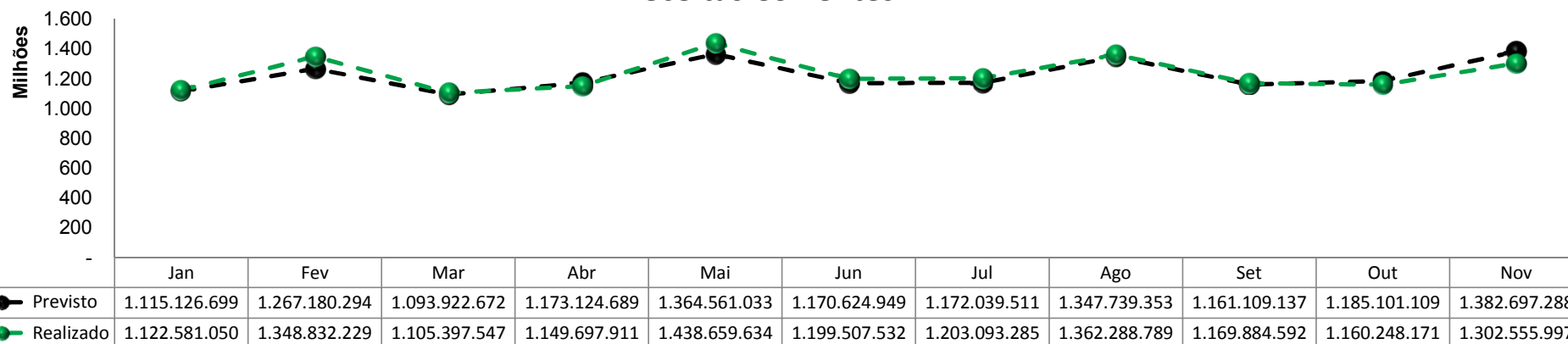


\* A Receita da Compensação Financeira é composta por: Cota Parte Comp. Financ. De Recursos Hídricos; de Recursos Minerais; Royalties Comp. Financ. Lei 7990/89; Royalties Part. Especial ; Fundo Especial do Petróleo –FEP e Royalties P/ Excedente Petróleo.

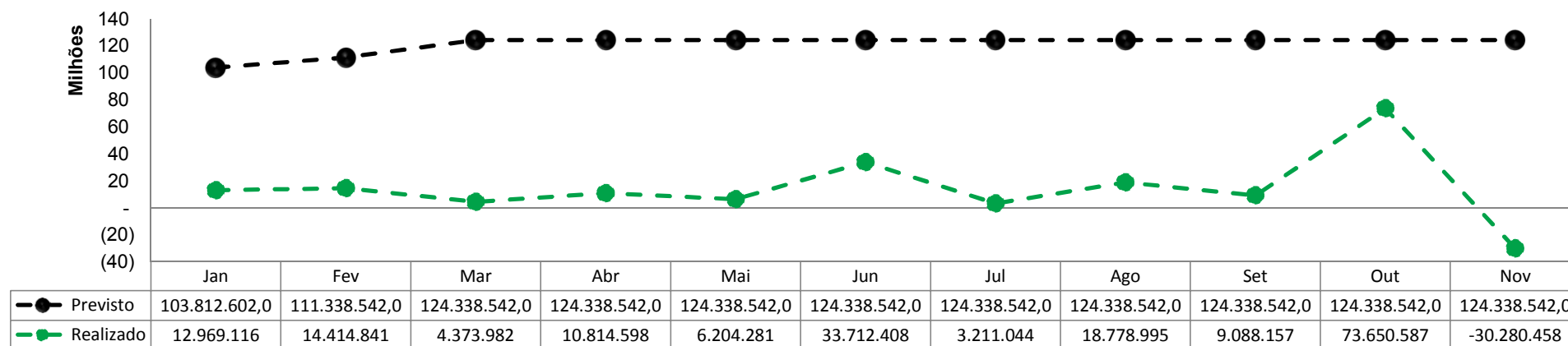
A série apresenta arrecadação significativa a cada três meses, quando ocorre o repasse dos royalties do petróleo (participação especial), seguida de queda nos dois meses seguintes.

# Desempenho das Metas de Arrecadação em 2017

## Receitas Correntes



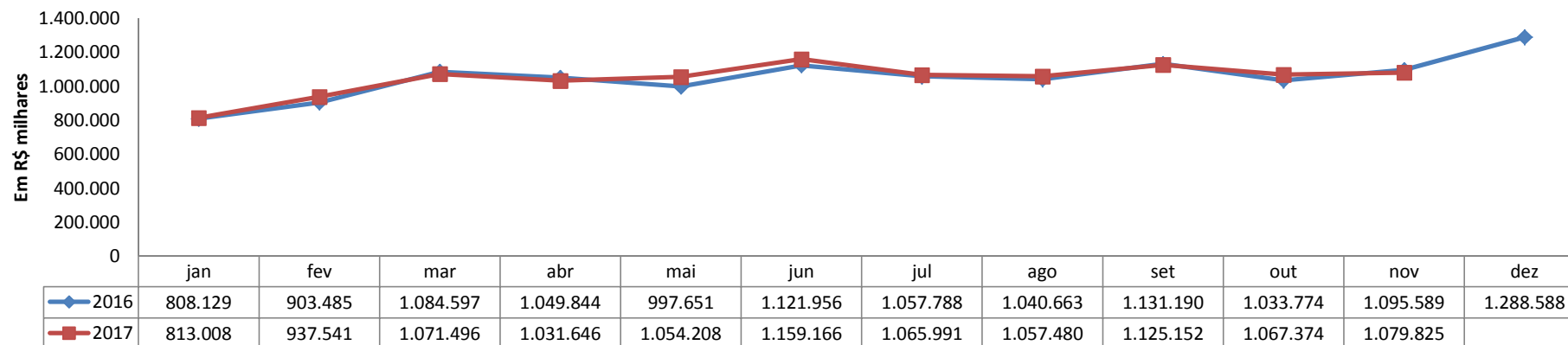
## Receita de Capital



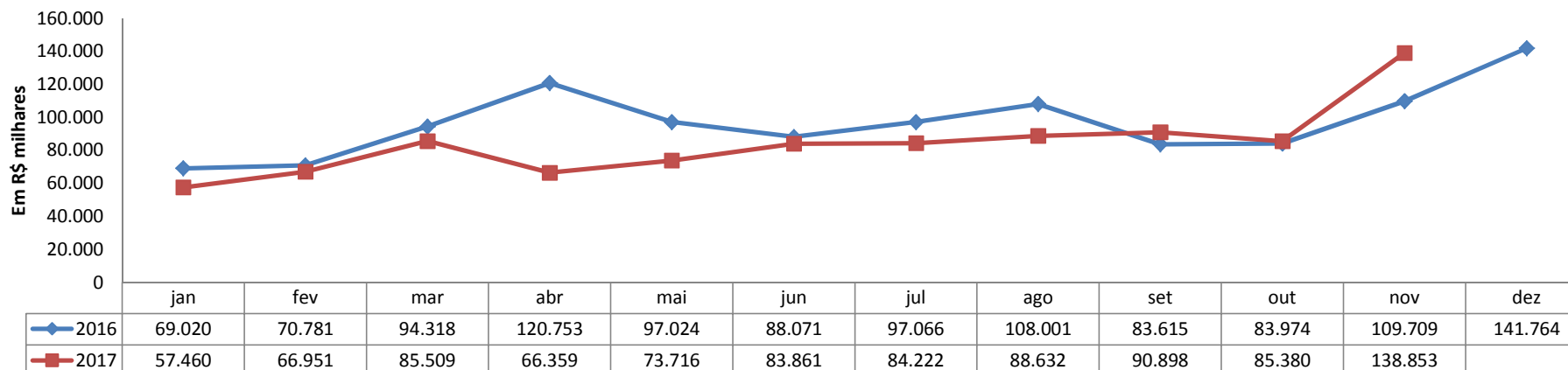
Fonte: Decreto de Programação Orçamentária e Financeira 2017 ( 4059-R) e Sigefes -Relatório - SecexGoverno 6.1 BOR

# Despesa Liquidada -Comparativo 2016/2017

## Despesa Corrente

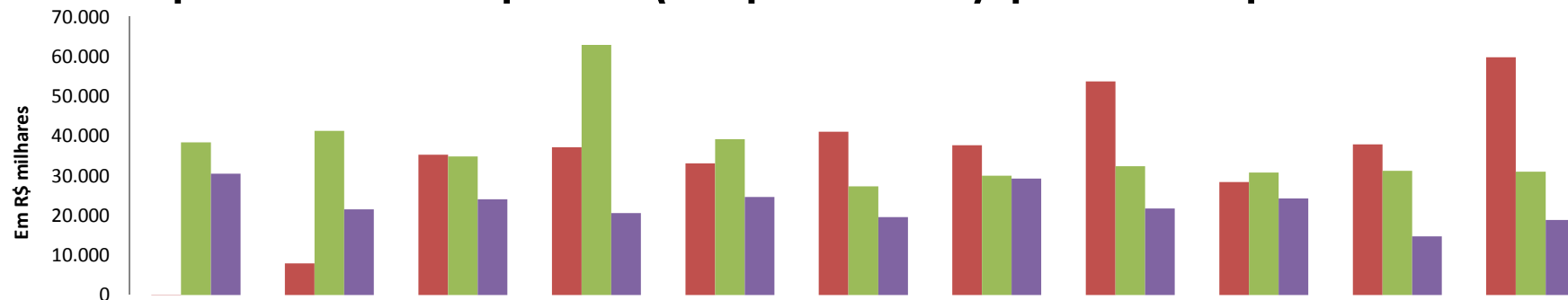


## Despesa de Capital



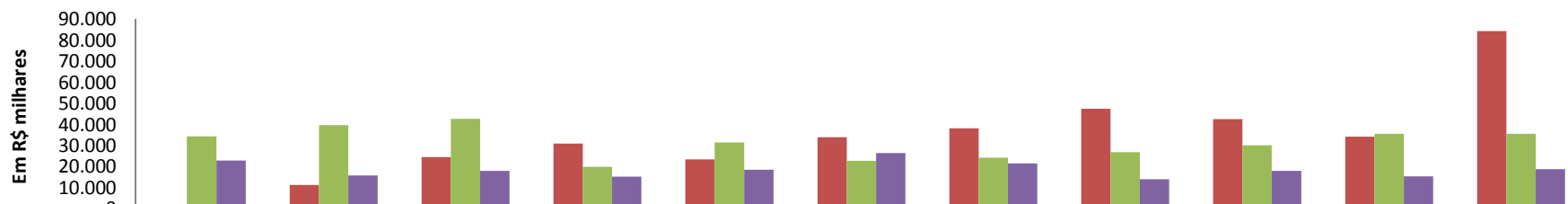
# Despesa de Capital (Liquidada) por Grupo

2016



	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16
Investimentos	80	7.928	35.323	37.178	33.127	41.072	37.701	53.778	28.460	37.927	59.810
Inversões Financeiras	38.404	41.296	34.890	62.984	39.212	27.363	30.046	32.448	30.817	31.279	31.020
Amortização da Dívida	30.536	21.557	24.105	20.592	24.685	19.636	29.318	21.775	24.337	14.768	18.879

2017



	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17
Investimentos	28	11.402	24.655	31.088	23.555	34.046	38.304	47.589	42.643	34.249	84.313
Inversões Financeiras	34.439	39.715	42.791	19.950	31.568	22.844	24.290	26.951	30.207	35.680	35.640
Amortização da Dívida	22.993	15.834	18.064	15.322	18.593	26.595	21.628	14.093	18.048	15.451	18.900

Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.2 BOD

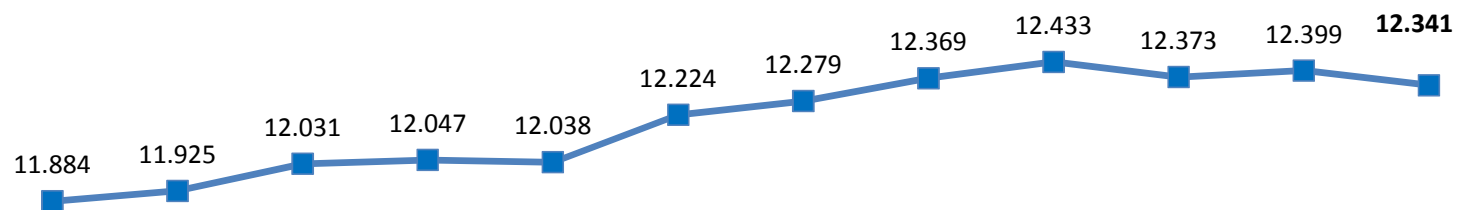
# Limites e Metas

Estado do Espírito Santo



# Receita Corrente Líquida

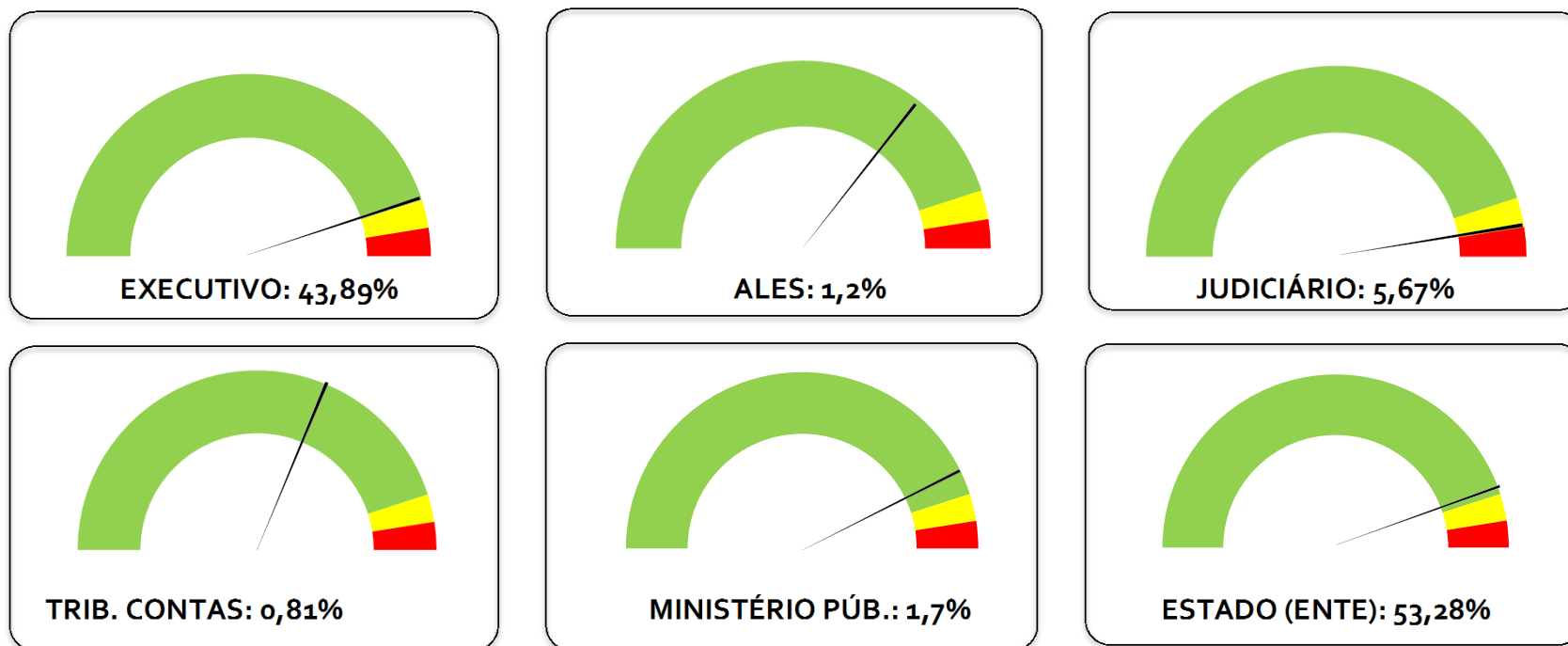
Em R\$ Milhoes






dez/16    jan/17    fev/17    mar/17    abr/17    mai/17    jun/17    jul/17    ago/17    set/17    out/17    nov/17

Fonte: Sigefes - SecexGoverno 03 RCL

# Limites de Despesas com Pessoal segundo a LRF

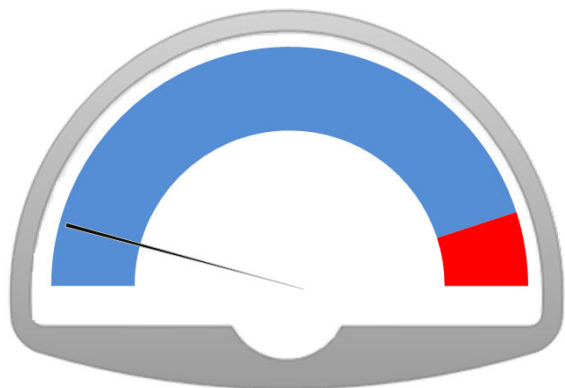


## Legenda:

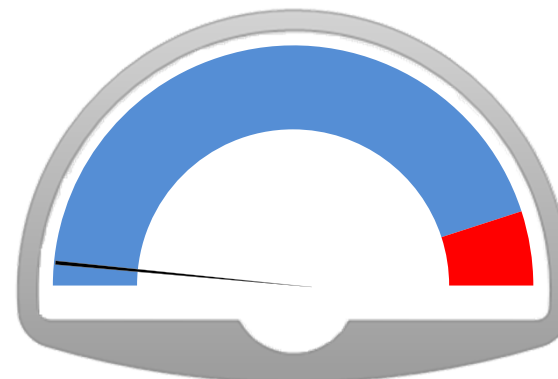
-  Abaixo do limite de alerta
-  Entre o limite de alerta e o limite prudencial
-  Entre o limite prudencial e o limite legal

Fonte: Fonte: Sigefes - Relatório LRF 06.4, LRF 06.2, 06.1, LRF 03 e LRF 10.  
Nota: metodologia conforme Decisão TC 06/2001, Resolução TC 189/2003 e precedentes firmados neste TCEES.

# Limites de Endividamento segundo a LRF

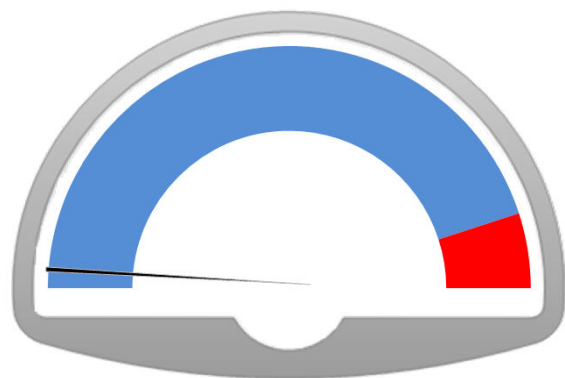


DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA: 16,21%

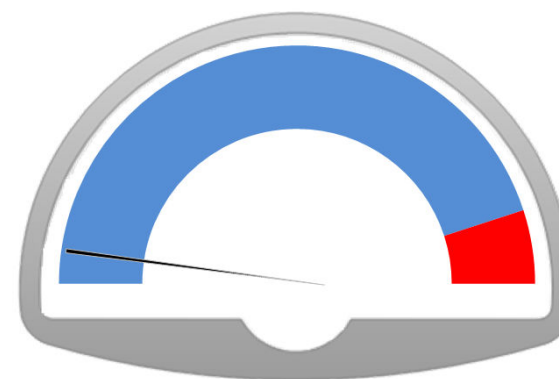


OPERAÇÕES DE CRÉDITO: 0,44%

Situação em  
31/08/2017



GARANTIAS CONCEDIDAS: 0,34%



PARC. PÚBLICO-PRIVADAS: 0,20%

Legenda:



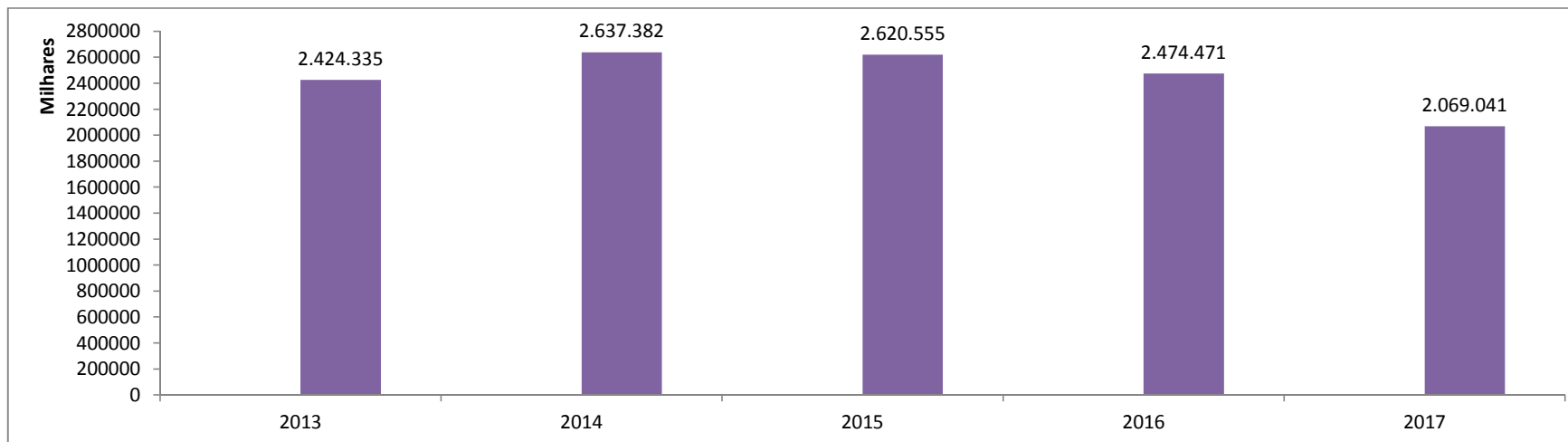
Abaixo do limite de alerta



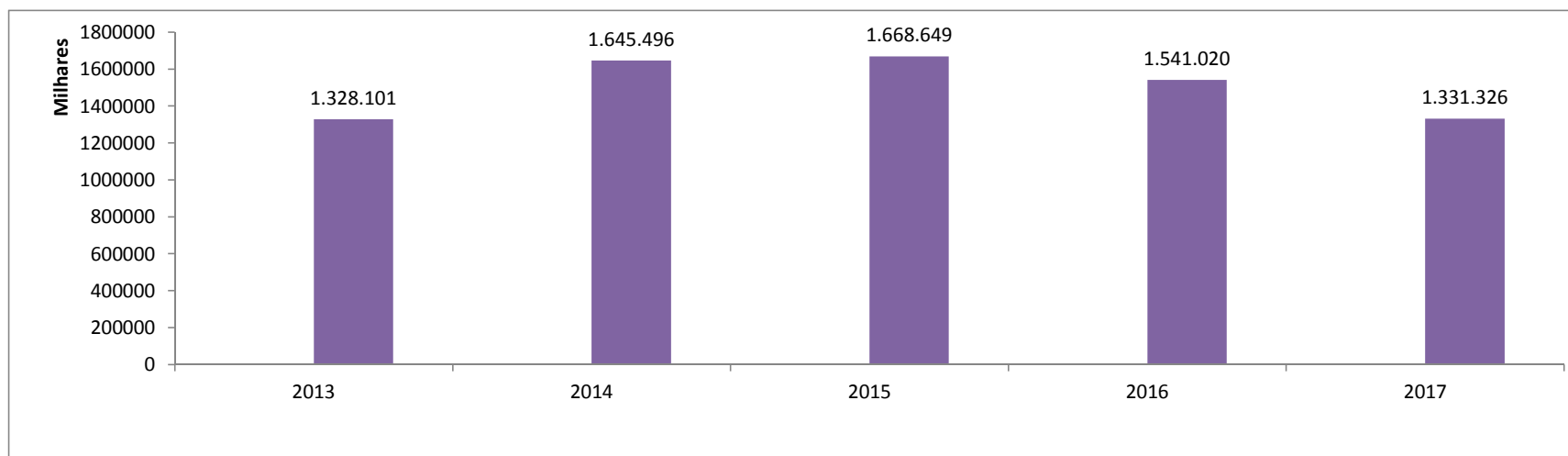
Entre o limite de alerta e o limite LEGAL

# Evolução da Aplicação em Educação e Saúde

## EDUCAÇÃO (2017 até outubro)



## SAÚDE (2017 até outubro)

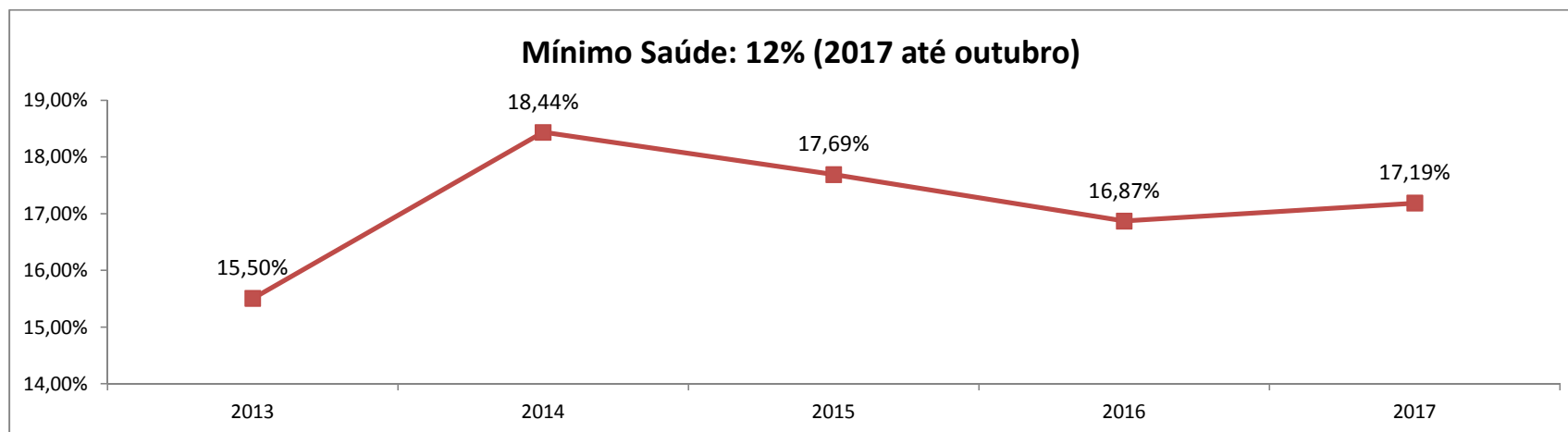
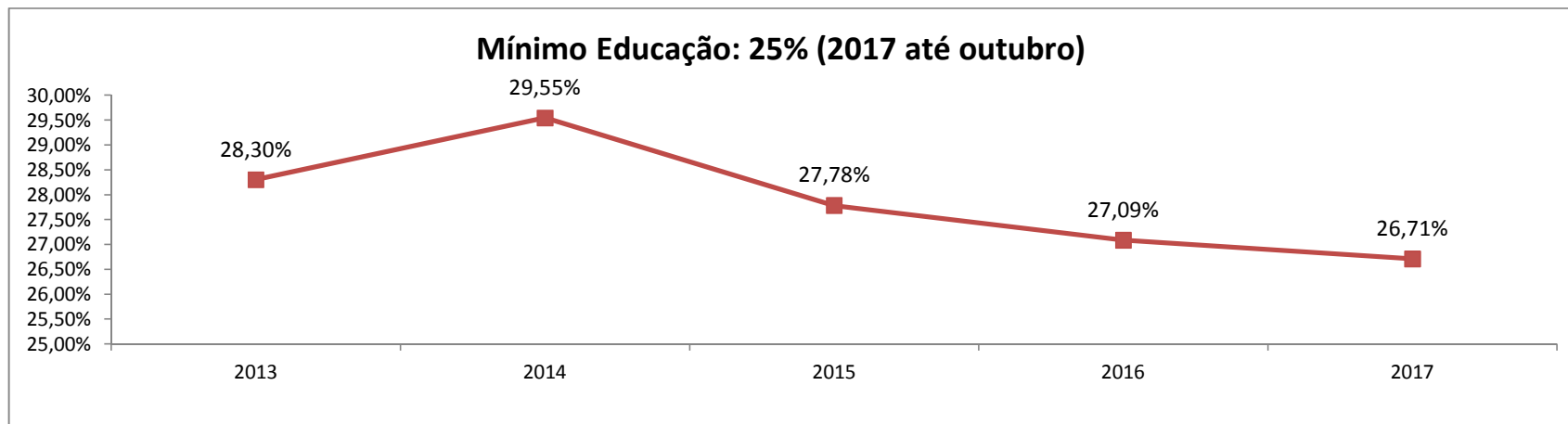


Fonte: Relatórios das Contas do Governador do Estado do Espírito Santo e Pareceres Prévios dos Exercícios de 2013 a 2016 (TCEES), e RREO 2017

Nota:

1- A partir de 2013 o Fundap não está sendo considerado na Base de Cálculo.

# Evolução % do Limite Constitucional Educação e Saúde



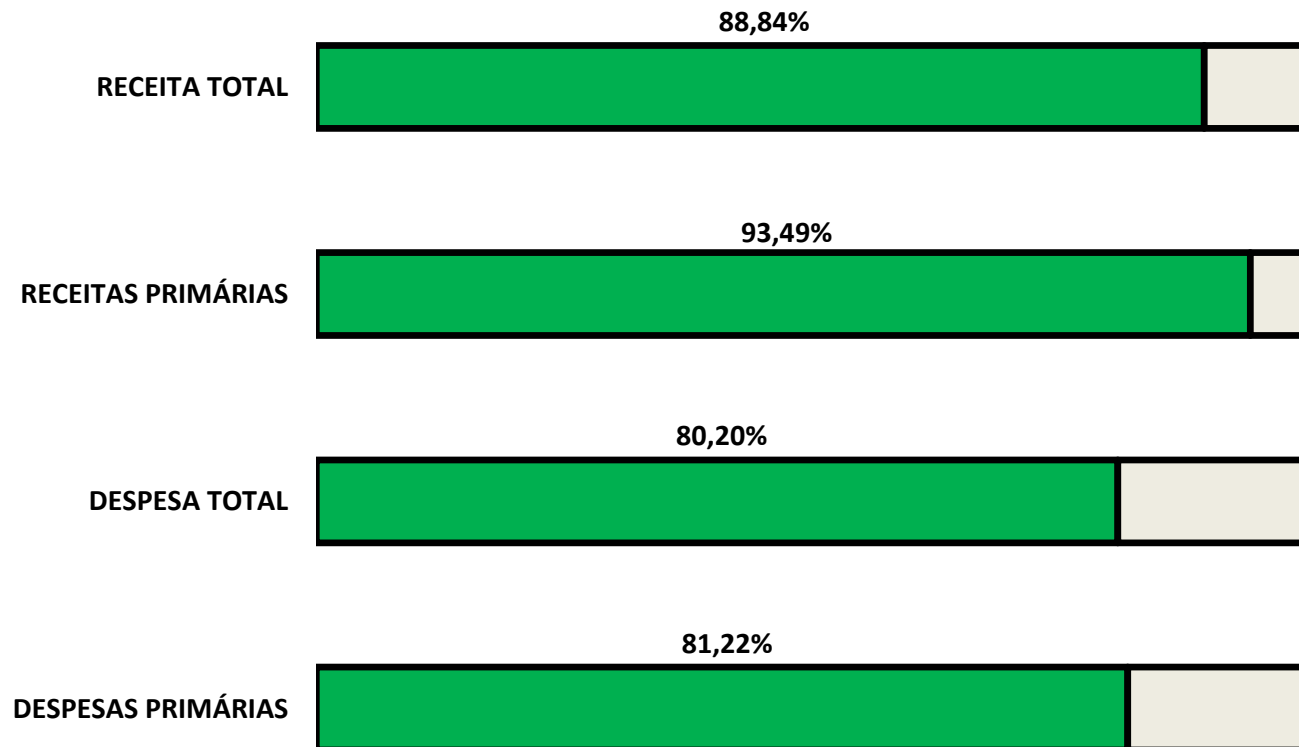
Fonte: Relatórios das Contas do Governador do Estado do Espírito Santo e Pareceres Prévios dos Exercícios de 2013 a 2016 (TCEES) e RREO 2017.

Nota:

1- A partir de 2013 o Fundap não está sendo considerado na Base de Cálculo.

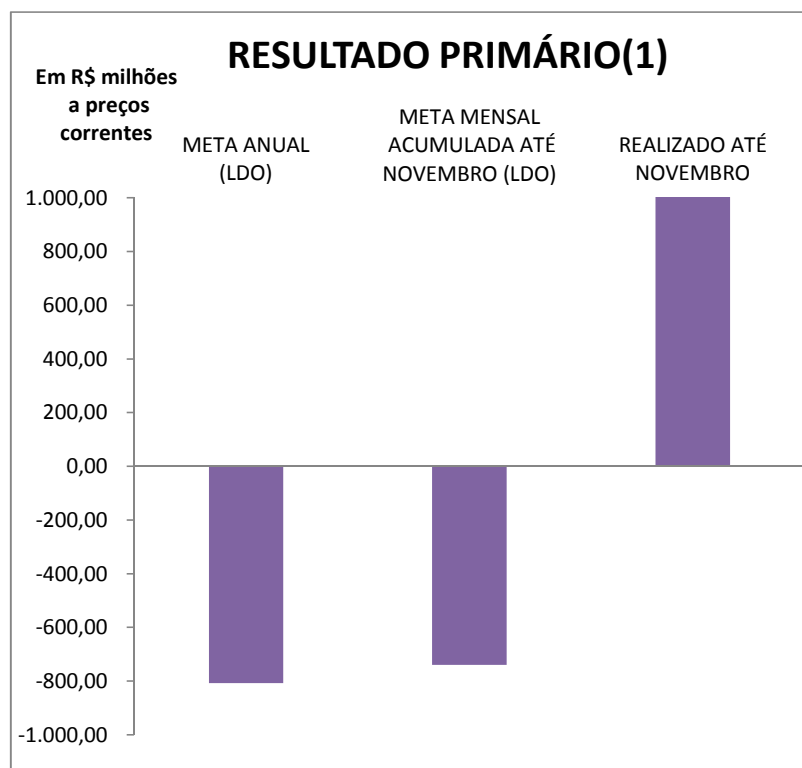
# Atingimento das Metas Anuais Previstas na LDO 2017

Até novembro de 2017

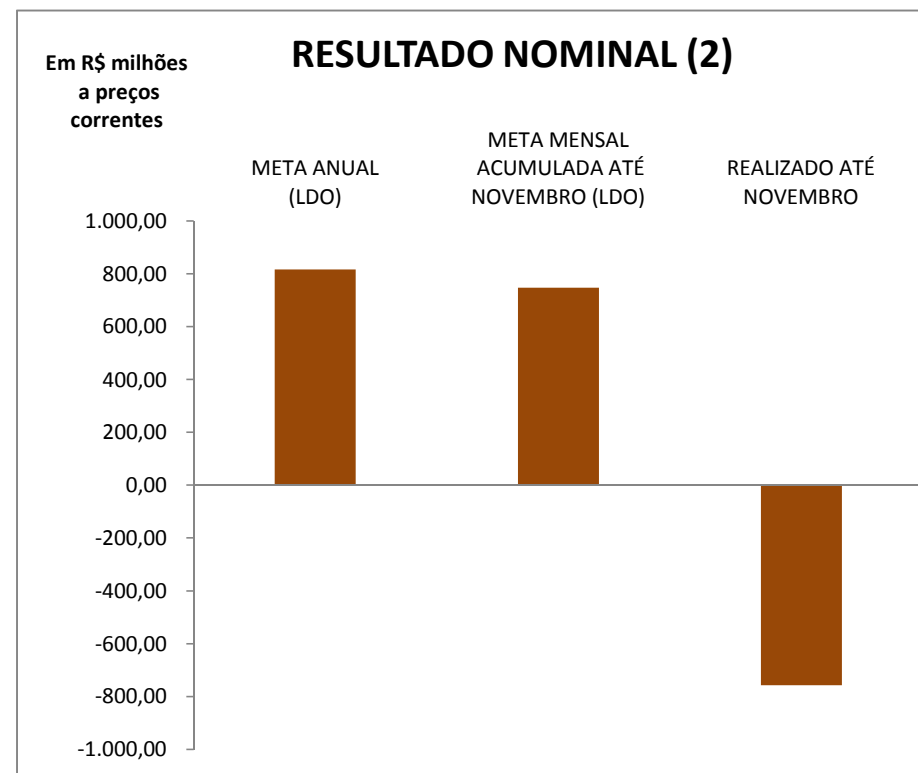


Fonte: LDO/2017 e Sigefes - Relatório RREO 01.

# Comportamento dos Resultados Primário e Nominal em 2017 (LDO)



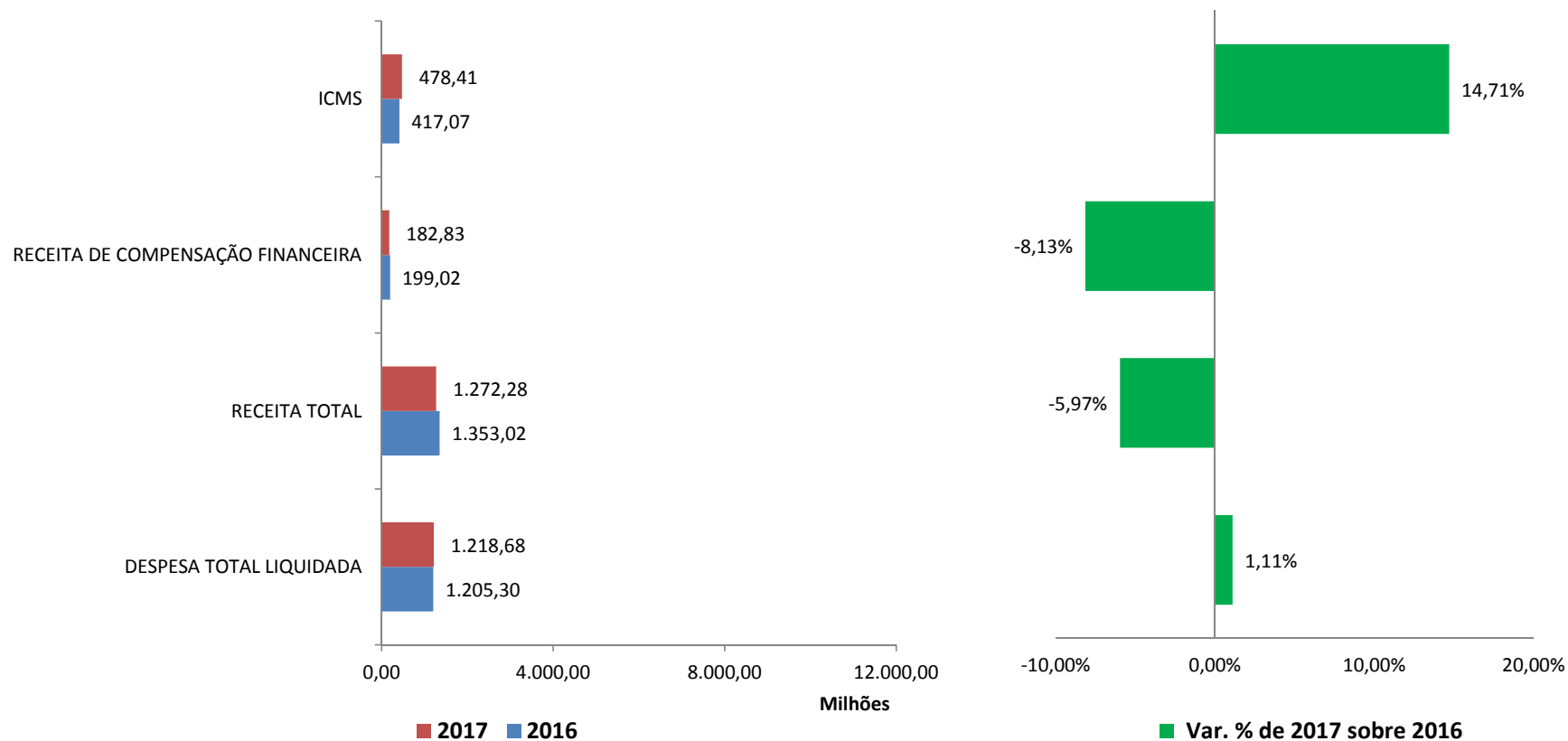
<sup>(1)</sup> O Resultado Primário representa o esforço realizado pelo Estado para o controle da trajetória de endividamento. Superávits primários contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



<sup>(2)</sup> O Resultado Nominal mensura a evolução da Dívida Fiscal Líquida no período.

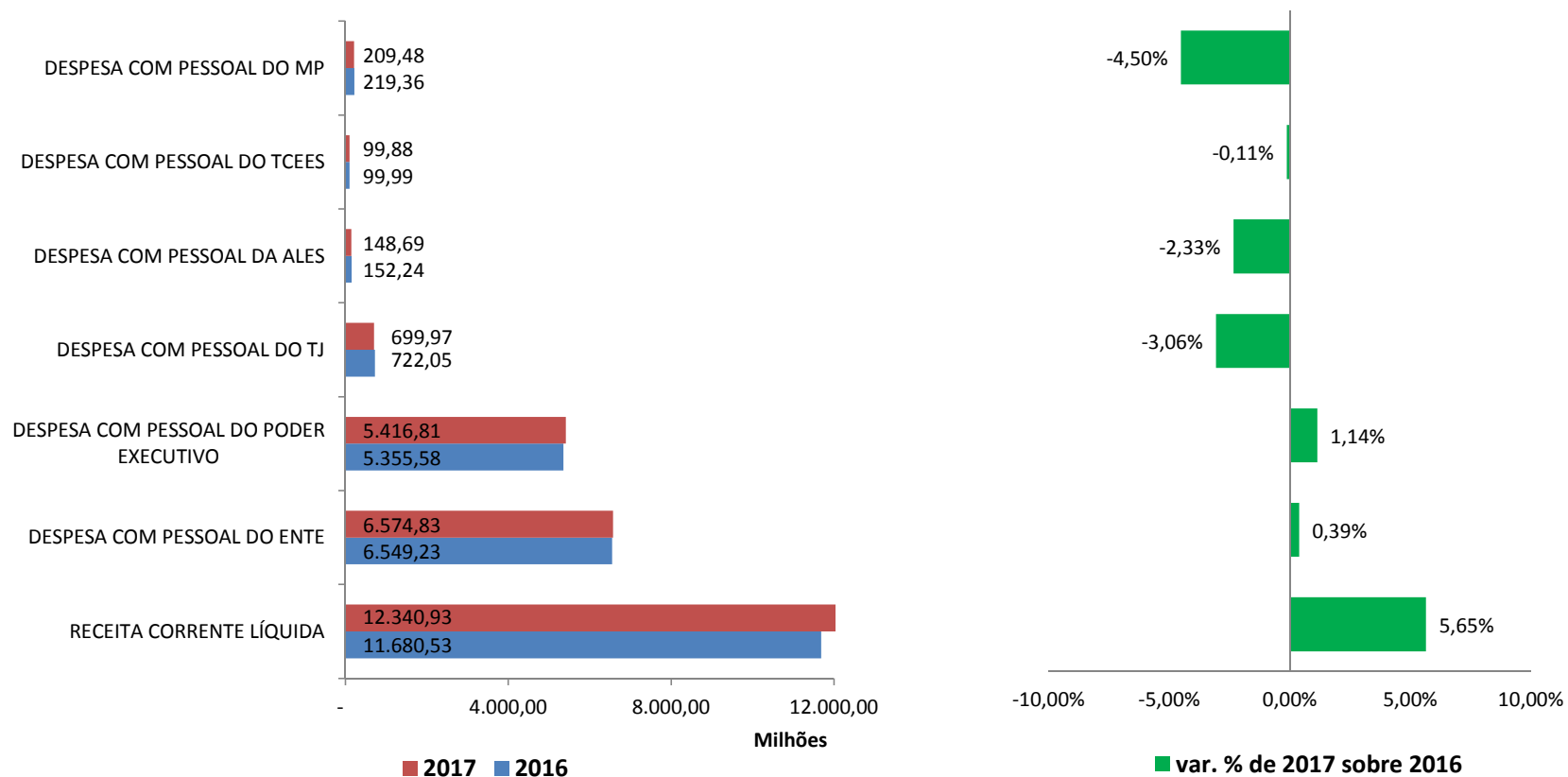
Fonte: LDO/2017 e Sigefes - Relatório RREO 01.

# Comparativo da execução orçamentária novembro de 2016 X novembro de 2017





# Comparativo da despesa com pessoal novembro de 2016 X novembro de 2017



Nota: Os valores da RCL e da despesa com pessoal representam o somatório dos valores no mês em referência com os dos onze anteriores, conforme LRF, artigo 2º, § 3º, e artigo 18, § 2º.

# Anexos

# Receita Prevista x Arrecadada

Comparativo da Receita Prevista Atualizada e a Arrecadada pelo Estado - 2016/2017								
Exercício	Orçamento			Receita Arrecadada			Diferença (até o mês)	
	Previsão Atualizada (a)	Média Mensal (b = a/12)	Até o Mês (c = bx11)	No mês	Até o mês (d)	Média Mensal	Orçada x Arrecadada (d-c)	Var. % (d/c)
<b>2016</b>	17.257.865.636,00	1.438.155.469,67	15.819.710.166,33	1.353.019.421,30	13.315.686.457,92	146.472.551.037,12	-2.504.023.708,41	-15,83%
<b>2017</b>	16.266.450.430,00	1.355.537.535,83	14.910.912.894,17	1.272.275.539,77	13.719.684.295,43	1.247.244.026,86	-1.191.228.598,74	-7,99%
<b>Variação % (2017/2016)</b>	-5,74%	-5,74%	-5,74%	-5,97%	3,03%	-99,15%	-52,43%	-49,53%

Comparativo da Receita Prevista Atualizada e a Arrecadada pelo Estado nos meses de 2017								
Exercício 2017	Orçamento			Receita Arrecadada			Diferença Orçada x Arrecadada	
	Previsão Atualizada (a)	Média Mensal (b = a/12)	Até o Mês (c) <sup>1</sup>	No mês (d)	Até o mês (e)	Média Mensal <sup>2</sup>	No mês (d-b)	Até o mês (e-c)
<b>Jan</b>	16.192.127.881,00	1.349.343.990,08	1.349.343.990,08	1.135.550.166,79	1.135.550.166,79	1.135.550.166,79	-213.793.823,29	-213.793.823,29
<b>Fev</b>	16.192.127.881,00	1.349.343.990,08	2.698.687.980,17	1.363.247.070,71	2.498.797.237,50	1.249.398.618,75	13.903.080,63	-199.890.742,67
<b>Mar</b>	16.241.527.881,00	1.353.460.656,75	4.060.381.970,25	1.109.771.529,48	3.608.568.766,98	1.202.856.255,66	-243.689.127,27	-451.813.203,27
<b>Abr</b>	16.253.437.786,00	1.354.453.148,83	5.417.812.595,33	1.160.512.509,71	4.769.081.276,69	1.192.270.319,17	-193.940.639,12	-648.731.318,64
<b>Mai</b>	16.253.437.786,00	1.354.453.148,83	6.772.265.744,17	1.444.863.915,50	6.213.945.192,19	1.242.789.038,44	90.410.766,67	-558.320.551,98
<b>Jun</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	8.127.918.893,00	1.233.219.941,08	7.447.165.133,27	1.241.194.188,88	-121.433.207,75	-680.753.759,73
<b>Jul</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	9.482.572.041,83	1.206.304.329,75	8.653.469.463,02	1.236.209.923,29	-148.348.819,08	-829.102.578,81
<b>Ago</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	10.837.225.190,67	1.381.067.784,50	10.034.537.247,52	1.254.317.155,94	26.414.635,67	-802.687.943,15
<b>Set</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	12.191.878.339,50	1.178.972.748,71	11.213.509.996,23	1.245.945.555,14	-175.680.400,12	-978.368.343,27
<b>Out</b>	16.265.345.151,00	1.355.445.429,25	13.554.454.292,50	1.233.898.759,43	12.447.408.755,66	1.244.740.875,57	-121.546.669,82	-1.107.045.536,84
<b>Nov</b>	16.266.450.430,00	1.355.537.535,83	14.910.912.894,17	1.272.275.539,77	13.719.684.295,43	1.247.244.026,86	-83.261.996,06	-1.191.228.598,74
<b>Dez</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sigefes, 15/02/2017.

Notas: 1) Refere-se à média mensal (coluna "b") multiplicada pelo número do mês correspondente.

2) Refere-se à coluna "e" dividida pelo número do mês correspondente.

# Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2016

RECEITA ARRECADADA	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>954.040.076,56</b>	<b>1.077.688.767,84</b>	<b>907.601.877,23</b>	<b>1.023.659.472,09</b>	<b>1.087.158.197,48</b>	<b>1.077.007.310,98</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>930.675.229,66</b>	<b>1.061.204.143,00</b>	<b>902.705.653,96</b>	<b>969.110.400,04</b>	<b>1.069.492.200,61</b>	<b>941.275.794,55</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>556.385.427,07</b>	<b>553.756.134,83</b>	<b>535.055.928,33</b>	<b>564.610.383,32</b>	<b>562.736.225,35</b>	<b>530.092.549,84</b>
IMPOSTOS	520.559.062,06	518.100.783,87	494.431.350,22	521.671.933,52	517.768.072,43	484.933.110,31
IPVA	5.356.580,64	9.104.820,60	17.680.701,99	47.727.729,61	53.489.522,59	21.278.379,61
ICMS	480.697.764,04	454.622.233,29	425.163.175,62	420.814.864,10	414.123.230,04	411.274.555,58
TAXAS	35.826.365,01	35.655.350,96	40.624.578,11	42.938.449,80	44.968.152,92	45.159.439,53
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>269.257.974,31</b>	<b>390.169.217,41</b>	<b>246.378.641,40</b>	<b>276.750.069,44</b>	<b>373.413.454,88</b>	<b>278.702.195,71</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	268.182.524,31	388.532.405,55	245.607.484,02	275.295.550,94	372.556.792,18	277.005.687,58
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	103.444.526,40	115.209.940,03	74.615.332,43	93.349.118,67	112.680.929,78	89.651.023,37
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	35.816.005,58	149.434.600,86	27.292.913,09	27.171.206,20	92.868.984,11	34.686.234,56
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	46.875.445,57	47.481.725,98	47.747.845,76	47.365.098,24	47.523.081,92	47.964.274,24
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.191.106,44</b>	<b>18.853.796,57</b>	<b>18.063.033,24</b>	<b>21.732.182,74</b>	<b>26.477.650,65</b>	<b>39.449.693,93</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.300.733,62	3.916.197,42	2.532.924,78	6.416.896,01	6.093.771,37	2.264.863,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>23.364.846,90</b>	<b>16.484.624,84</b>	<b>4.896.223,27</b>	<b>54.549.072,05</b>	<b>17.665.996,87</b>	<b>135.731.516,43</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>11.929.702,50</b>	<b>0,00</b>	<b>50.838.392,04</b>	<b>12.838.922,00</b>	<b>130.000.000,00</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>141.510.565,98</b>	<b>175.970.612,90</b>	<b>178.309.288,45</b>	<b>179.507.645,69</b>	<b>171.311.313,93</b>	<b>180.062.193,56</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>141.510.565,98</b>	<b>175.970.612,90</b>	<b>178.309.288,45</b>	<b>179.507.645,69</b>	<b>171.311.313,93</b>	<b>180.062.193,56</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>77.522,68</b>	<b>166.657,71</b>	<b>16.896,81</b>	<b>96.029,83</b>	<b>16.447,90</b>	<b>32.714,40</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.095.550.642,54</b>	<b>1.253.659.380,74</b>	<b>1.085.911.165,68</b>	<b>1.203.167.117,78</b>	<b>1.258.469.511,41</b>	<b>1.257.069.504,54</b>

Fonte: Sigefes 2016.

## Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2016 (continuação)

RECEITA ARRECADADA	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>931.604.794,11</b>	<b>1.122.631.141,68</b>	<b>1.052.998.080,95</b>	<b>963.837.339,16</b>	<b>1.171.083.722,48</b>	<b>1.259.461.003,63</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>915.557.662,41</b>	<b>1.100.974.848,92</b>	<b>1.032.534.653,90</b>	<b>935.515.307,59</b>	<b>1.162.306.843,60</b>	<b>1.246.408.427,97</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>536.752.136,92</b>	<b>587.977.234,34</b>	<b>535.070.004,55</b>	<b>562.267.788,14</b>	<b>530.093.900,74</b>	<b>511.657.092,47</b>
IMPOSTOS	479.102.907,97	525.994.290,41	480.609.604,93	506.586.241,65	476.343.392,75	465.497.374,46
IPVA	10.823.404,13	6.940.108,66	4.580.096,53	4.023.184,01	3.677.421,42	3.569.953,35
ICMS	414.765.075,62	467.019.603,73	422.954.456,58	437.694.384,87	417.074.564,55	405.050.407,92
TAXAS	57.649.228,95	61.982.943,93	54.460.399,62	55.681.546,49	53.750.507,99	46.159.718,01
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>250.741.603,69</b>	<b>370.102.482,56</b>	<b>239.647.285,84</b>	<b>259.892.708,40</b>	<b>515.241.650,34</b>	<b>571.770.002,41</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	245.249.520,57	369.414.125,97	238.791.697,77	259.128.510,25	511.953.841,23	560.703.016,37
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	71.032.457,13	84.787.534,24	72.363.656,16	87.686.428,67	162.639.292,03	199.358.488,17
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	41.899.856,51	165.357.721,91	39.611.074,70	41.293.847,21	199.016.414,35	39.880.480,51
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	45.980.747,13	47.609.204,17	44.205.460,22	50.767.986,13	57.287.331,27	48.524.324,36
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.768.295,12</b>	<b>37.969.448,67</b>	<b>152.720.373,09</b>	<b>20.292.153,05</b>	<b>37.631.526,81</b>	<b>28.083.501,36</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.253.215,29	17.465.837,81	15.616.827,23	2.696.099,73	2.360.604,38	2.333.301,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>16.047.131,70</b>	<b>21.656.292,76</b>	<b>20.463.427,05</b>	<b>28.322.031,57</b>	<b>8.776.878,88</b>	<b>13.052.575,66</b>
<b>OPERACIONES DE CRÉDITO</b>	<b>10.076.746,16</b>	<b>16.448.220,00</b>	<b>16.195.000,00</b>	<b>25.368.000,00</b>	<b>3.269.196,80</b>	<b>4.119.444,92</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>186.283.062,27</b>	<b>184.561.412,21</b>	<b>187.899.645,02</b>	<b>179.024.238,53</b>	<b>181.935.698,82</b>	<b>222.682.492,32</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>186.283.062,27</b>	<b>184.561.412,21</b>	<b>187.899.645,02</b>	<b>179.024.238,53</b>	<b>181.935.698,82</b>	<b>222.682.492,32</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.121,88</b>	<b>16.485,17</b>	<b>645.239,79</b>	<b>6.747,49</b>	<b>3.342,43</b>	<b>15.516,78</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.117.887.856,38</b>	<b>1.307.192.553,89</b>	<b>1.240.897.725,97</b>	<b>1.142.861.577,69</b>	<b>1.353.019.421,30</b>	<b>1.482.143.495,95</b>

Fonte: Sigefes 2016.

## Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2017

RECEITA ARRECADADA	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>983.356.126,94</b>	<b>1.178.119.634,96</b>	<b>922.155.048,28</b>	<b>969.030.230,50</b>	<b>1.251.063.031,62</b>	<b>1.039.791.455,49</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>970.387.010,64</b>	<b>1.163.704.793,58</b>	<b>917.781.066,52</b>	<b>958.215.632,38</b>	<b>1.244.858.750,65</b>	<b>1.006.079.047,03</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>585.913.106,15</b>	<b>512.310.946,73</b>	<b>511.973.645,63</b>	<b>577.735.097,43</b>	<b>617.337.049,62</b>	<b>606.089.449,00</b>
IMPOSTOS	543.667.303,76	478.620.423,71	462.471.984,59	510.318.321,03	548.293.862,22	555.544.603,78
IPVA	6.022.701,18	5.332.053,70	14.159.756,41	41.981.476,98	45.693.302,15	24.668.311,44
ICMS	484.688.901,89	422.989.893,61	395.995.729,79	434.276.276,16	432.262.589,12	468.804.516,15
TAXAS	42.245.802,39	33.690.523,02	49.501.661,04	67.416.776,40	69.043.187,40	50.544.845,22
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>269.140.938,63</b>	<b>518.620.625,12</b>	<b>276.288.634,42</b>	<b>276.773.087,92</b>	<b>497.839.914,21</b>	<b>288.731.796,61</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	268.058.634,90	518.588.951,09	274.932.374,27	274.699.686,13	494.736.136,17	287.528.265,56
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	104.606.037,80	125.304.716,67	78.992.140,85	104.290.085,29	106.716.304,99	99.760.553,87
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	40.668.675,33	253.175.348,84	48.973.968,64	42.915.723,25	237.407.905,44	41.988.213,48
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	38.788.995,60	60.222.811,97	51.756.335,91	49.620.528,48	48.737.857,58	52.293.687,69
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.662.050,95</b>	<b>17.570.050,52</b>	<b>22.758.260,17</b>	<b>25.459.172,66</b>	<b>43.562.679,87</b>	<b>24.479.980,38</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.699.643,01	2.204.238,69	2.120.270,03	4.384.803,85	17.096.181,18	3.523.711,36
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>12.969.116,30</b>	<b>14.414.841,38</b>	<b>4.373.981,76</b>	<b>10.814.598,12</b>	<b>6.204.280,97</b>	<b>33.712.408,46</b>
<b>OPERACIONES DE CRÉDITO</b>	<b>8.764.000,00</b>	<b>6.549.350,10</b>	<b>0,00</b>	<b>8.241.500,00</b>	<b>3.404.751,02</b>	<b>14.083.140,64</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>152.194.039,85</b>	<b>185.127.435,75</b>	<b>187.616.481,20</b>	<b>191.482.279,21</b>	<b>193.800.883,88</b>	<b>193.428.485,59</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>152.194.039,85</b>	<b>185.127.435,75</b>	<b>187.616.481,20</b>	<b>191.482.279,21</b>	<b>193.800.883,88</b>	<b>193.428.485,59</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>86.096,73</b>	<b>29.809,83</b>	<b>71.683,48</b>	<b>-24.508,40</b>	<b>19.655,89</b>	<b>34.931,92</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.135.550.166,79</b>	<b>1.363.247.070,71</b>	<b>1.109.771.529,48</b>	<b>1.160.512.509,71</b>	<b>1.444.863.915,50</b>	<b>1.233.219.941,08</b>

Fonte: Sigefes 2017.

## Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2017(continuação)

RECEITA ARRECADADA	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>1.007.792.890,60</b>	<b>1.182.916.360,73</b>	<b>980.928.532,99</b>	<b>1.035.149.507,85</b>	<b>1.073.137.811,32</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>1.004.581.846,33</b>	<b>1.164.137.366,02</b>	<b>971.840.376,33</b>	<b>961.498.920,40</b>	<b>1.103.418.269,31</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>582.264.792,15</b>	<b>559.972.185,83</b>	<b>606.421.611,29</b>	<b>577.598.097,31</b>	<b>580.097.447,81</b>
IMPOSTOS	513.148.709,40	489.068.226,47	559.572.631,92	532.892.756,54	538.026.987,35
IPVA	22.555.313,75	14.162.999,45	6.114.828,01	4.779.719,70	3.698.259,16
ICMS	434.998.173,59	424.226.846,76	495.230.947,38	473.767.188,11	478.408.578,40
TAXAS	69.116.082,75	70.903.959,36	46.848.979,37	44.705.340,77	42.070.460,46
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>263.096.073,79</b>	<b>461.536.714,14</b>	<b>247.436.680,99</b>	<b>282.767.855,46</b>	<b>403.244.843,78</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	261.835.391,40	461.265.828,14	246.795.419,90	281.477.116,58	403.030.393,26
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	89.676.846,20	89.974.082,74	78.422.307,57	100.147.192,66	87.836.163,02
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	45.569.884,74	230.930.113,81	32.627.735,12	43.842.277,37	182.827.404,45
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	46.838.671,32	55.576.295,77	51.486.635,20	48.588.583,45	50.109.850,79
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.264.640,61</b>	<b>40.827.463,02</b>	<b>24.065.083,20</b>	<b>22.857.070,15</b>	<b>34.777.251,44</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.172.457,13	15.321.522,48	2.366.870,06	4.949.553,16	9.722.048,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>3.211.044,27</b>	<b>18.778.994,71</b>	<b>9.088.156,66</b>	<b>73.650.587,45</b>	<b>-30.280.457,99</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	13.833.600,00	4.692.000,00	17.655.000,00	7.207.200,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>198.511.439,15</b>	<b>198.151.423,77</b>	<b>198.044.215,72</b>	<b>198.749.251,58</b>	<b>199.137.728,45</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>198.511.439,15</b>	<b>198.151.423,77</b>	<b>198.044.215,72</b>	<b>198.749.251,58</b>	<b>199.137.728,45</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.358,20</b>	<b>10.003,98</b>	<b>31.745,83</b>	<b>26.627,00</b>	<b>986.807,61</b>
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.206.304.329,75</b>	<b>1.381.067.784,50</b>	<b>1.178.972.748,71</b>	<b>1.233.898.759,43</b>	<b>1.272.275.539,77</b>

Fonte: Sigefes 2017.

# Comparativo de Receitas Arrecadadas

RECEITA ARRECADADA	No mês		Variação Nominal	Acumulado no ano		Variação Nominal
	nov/16	nov/17		jan/16 a nov/16	jan/17 a nov/17	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>1.171.083.722,48</b>	<b>1.073.137.811,32</b>	<b>-8,36%</b>	<b>11.369.310.780,56</b>	<b>11.623.440.631,28</b>	<b>2,24%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>1.162.306.843,60</b>	<b>1.103.418.269,31</b>	<b>-5,07%</b>	<b>11.021.352.738,24</b>	<b>11.466.503.079,19</b>	<b>4,04%</b>
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>530.093.900,74</b>	<b>580.097.447,81</b>	<b>9,43%</b>	<b>6.054.797.713,43</b>	<b>6.317.713.428,95</b>	<b>4,34%</b>
IMPOSTOS	476.343.392,75	538.026.987,35	12,95%	5.526.100.750,12	5.731.625.810,77	3,72%
IPVA	3.677.421,42	3.698.259,16	0,57%	184.681.949,79	189.168.721,93	2,43%
ICMS	417.074.564,55	478.408.578,40	14,71%	4.766.203.908,02	4.945.649.640,96	3,76%
TAXAS	53.750.507,99	42.070.460,46	-21,73%	528.696.963,31	586.087.618,18	10,86%
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>515.241.650,34</b>	<b>403.244.843,78</b>	<b>-21,74%</b>	<b>3.470.297.283,98</b>	<b>3.785.477.165,07</b>	<b>9,08%</b>
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	511.953.841,23	403.030.393,26	-21,28%	3.451.718.140,37	3.772.948.197,40	9,31%
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	162.639.292,03	87.836.163,02	-45,99%	1.067.460.238,91	1.065.726.431,66	-0,16%
TRANSF. DA COMPENSACAO FINANCEIRA	199.016.414,35	182.827.404,45	-8,13%	854.448.859,08	1.200.927.250,47	40,55%
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	57.287.331,27	50.109.850,79	-12,53%	530.808.200,63	554.020.253,76	4,37%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.631.526,81</b>	<b>34.777.251,44</b>	<b>-7,58%</b>	<b>411.149.260,31</b>	<b>309.283.702,97</b>	<b>-24,78%</b>
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.360.604,38	9.722.048,27	311,85%	63.917.970,67	68.561.299,22	7,26%
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>8.776.878,88</b>	<b>-30.280.457,99</b>	<b>-445,00%</b>	<b>347.958.042,32</b>	<b>156.937.552,09</b>	<b>-54,90%</b>
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>3.269.196,80</b>	<b>7.207.200,00</b>	<b>120,46%</b>	<b>294.964.179,50</b>	<b>84.430.541,76</b>	<b>-71,38%</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>181.935.698,82</b>	<b>199.137.728,45</b>	<b>9,46%</b>	<b>1.946.375.677,36</b>	<b>2.096.243.664,15</b>	<b>7,70%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>181.935.698,82</b>	<b>199.137.728,45</b>	<b>9,46%</b>	<b>1.946.375.677,36</b>	<b>2.096.243.664,15</b>	<b>7,70%</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00%
TAXAS	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.342,43</b>	<b>986.807,61</b>	<b>29423,66%</b>	<b>1.093.206,09</b>	<b>1.319.212,07</b>	<b>20,67%</b>
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00%
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.353.019.421,30</b>	<b>1.272.275.539,77</b>	<b>-5,97%</b>	<b>13.315.686.457,92</b>	<b>13.719.684.295,43</b>	<b>3,03%</b>

Fonte: Sigefes 2017 - Relatório - SecexGOverno 6.1 BOR.

Elaboração: SecexGOverno.



## Evolução por Grupos de Natureza de Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas: 2016

ITENS DE DESPESAS	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
<b>DESPESAS EMPENHADAS EXCETO INTRA.</b>	<b>7.242.873.875,87</b>	<b>1.609.882.265,48</b>	<b>1.031.677.779,26</b>	<b>377.297.011,19</b>	<b>275.627.102,37</b>	<b>159.590.861,49</b>	<b>746.851.930,43</b>	<b>230.542.361,16</b>	<b>191.059.803,06</b>	<b>237.368.813,55</b>	<b>359.028.178,99</b>	<b>-616.509.207,76</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	6.431.124.403,27	1.468.630.026,53	959.062.514,10	278.854.908,51	197.693.403,56	103.562.409,82	662.850.317,27	197.127.781,77	171.911.574,36	201.007.753,91	304.239.629,12	-362.403.599,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.724.747.503,25	761.546.968,42	91.893.558,56	24.880.739,63	24.551.565,95	-69.005.543,23	312.028.172,55	32.368.966,45	18.967.602,79	11.268.111,06	141.554.968,63	-359.908.110,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.947.289,74	3.002.307,12	204.310.219,68	11.412,11	263.689,18	5.307.209,46	575.099,21	-28.440.515,94	-838.426,06	-15.073.845,22	-7.495.079,76	-2.973.820,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.429.610,28	704.080.750,99	662.858.735,86	253.962.756,77	172.878.148,43	167.260.743,59	350.247.045,51	193.199.331,26	153.782.397,63	204.813.488,07	170.179.740,25	478.331,56
DESPESAS DE CAPITAL (III)	811.749.472,60	141.252.238,95	72.615.265,16	98.442.102,68	77.933.698,81	56.028.451,67	84.001.613,16	33.414.579,39	19.148.228,70	36.361.059,64	54.788.549,87	-254.105.608,28
INVESTIMENTOS	37.999.996,88	136.563.869,60	66.054.314,44	59.742.118,58	71.132.896,59	56.009.261,54	77.608.809,12	39.514.663,20	22.025.720,50	37.839.378,27	36.280.405,95	-100.670.144,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	511.020.000,00	0,00	1.730.654,29	38.000.000,00	1.567.193,92	0,00	0,00	1.455.932,26	860.410,11	2,05	1.878.513,93	-128.879.193,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	262.729.475,72	4.688.369,35	4.830.296,43	699.984,10	5.233.608,30	19.190,13	6.392.804,04	-7.556.016,07	-3.737.901,91	-1.478.320,68	16.629.629,99	-24.556.270,04
<b>DESPESAS EMPENHADA INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>1.148.449.634,46</b>	<b>128.057.431,40</b>	<b>506.706.865,28</b>	<b>6.833.962,39</b>	<b>5.691.740,67</b>	<b>37.379.271,86</b>	<b>16.790.457,52</b>	<b>27.475.722,96</b>	<b>70.017.500,82</b>	<b>73.401.203,13</b>	<b>76.198.200,52</b>	<b>72.992.510,46</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	1.148.449.634,46	128.057.431,40	506.706.865,28	6.833.962,39	5.691.740,67	36.737.328,87	16.790.457,52	27.475.722,96	70.017.500,82	73.401.203,13	75.845.288,63	72.992.510,46
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.942,99	0,00	0,00	0,00	0,00	352.911,89	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>8.391.323.510,33</b>	<b>1.737.939.696,88</b>	<b>1.538.384.644,54</b>	<b>384.130.973,58</b>	<b>281.318.843,04</b>	<b>196.970.133,35</b>	<b>763.642.387,95</b>	<b>258.018.084,12</b>	<b>261.077.303,88</b>	<b>310.770.016,68</b>	<b>435.226.379,51</b>	<b>-543.516.697,30</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS EXCETO INTRA.</b>	<b>701.637.569,12</b>	<b>799.552.737,41</b>	<b>1.001.749.323,92</b>	<b>990.974.112,65</b>	<b>922.678.878,35</b>	<b>1.029.739.439,07</b>	<b>969.446.771,83</b>	<b>961.483.091,91</b>	<b>1.028.082.841,45</b>	<b>940.278.373,66</b>	<b>1.022.825.230,11</b>	<b>1.241.340.717,52</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	632.617.268,63	728.772.144,39	907.431.234,53	870.220.653,79	825.654.453,56	942.310.872,65	872.381.218,69	853.482.116,81	944.468.021,87	856.304.526,08	913.468.794,41	1.099.576.689,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.148.293,47	519.845.314,83	563.806.632,56	545.584.984,23	555.775.638,67	560.198.008,70	566.357.097,24	565.918.464,61	562.393.267,58	565.176.313,26	598.091.837,55	508.931.837,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.378.046,11	15.934.349,26	50.750.311,02	14.126.474,86	13.847.931,86	55.380.831,07	15.171.307,55	13.574.979,76	54.833.311,51	7.535.157,33	7.169.407,85	50.893.431,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.090.929,05	192.992.480,30	292.874.290,95	310.509.194,70	256.030.883,03	326.732.032,88	290.852.813,90	273.988.672,44	331.403.077,49	286.376.101,17	341.123.073,30	450.591.420,65
DESPESAS DE CAPITAL (III)	69.020.300,49	70.780.593,02	94.318.089,39	120.753.458,86	97.024.424,79	87.428.566,42	97.065.553,14	108.000.975,10	83.614.819,58	83.978.847,58	109.356.435,70	141.764.028,04
INVESTIMENTOS	80.209,55	7.928.094,51	35.323.466,53	37.177.587,04	33.127.163,00	40.429.798,47	37.701.497,39	53.778.150,76	28.460.451,63	37.926.729,91	59.457.503,36	100.347.772,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.404.335,22	41.295.607,26	34.890.077,45	62.984.324,84	39.212.376,50	27.363.083,12	30.045.752,43	32.448.299,70	30.817.246,09	31.278.627,58	31.020.225,92	27.707.862,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.535.755,72	21.556.891,25	24.104.545,41	20.591.546,98	24.684.885,29	19.635.684,83	29.318.303,32	21.774.524,64	24.337.121,86	14.768.490,09	18.878.706,42	13.708.393,55
<b>DESPESAS LIQUIDADAS INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>175.511.457,41</b>	<b>174.712.425,73</b>	<b>177.165.290,45</b>	<b>179.623.015,33</b>	<b>171.996.586,82</b>	<b>180.286.901,25</b>	<b>185.407.115,43</b>	<b>187.181.295,17</b>	<b>186.721.566,01</b>	<b>177.469.675,16</b>	<b>182.472.952,55</b>	<b>189.011.061,56</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	175.511.457,41	174.712.425,73	177.165.290,45	179.623.015,33	171.996.586,82	179.644.958,26	185.407.115,43	187.181.295,17	186.721.566,01	177.469.675,16	182.120.040,66	189.011.061,56
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.942,99	0,00	0,00	0,00	0,00	352.911,89	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>877.149.026,53</b>	<b>974.265.163,14</b>	<b>1.178.914.614,37</b>	<b>1.170.597.127,98</b>	<b>1.094.675.465,17</b>	<b>1.210.026.340,32</b>	<b>1.154.853.887,26</b>	<b>1.148.664.387,08</b>	<b>1.214.804.407,46</b>	<b>1.117.748.048,82</b>	<b>1.205.298.182,66</b>	<b>1.430.351.779,08</b>
<b>DESPESAS PAGAS EXCETO INTRA.</b>	<b>672.373.358,58</b>	<b>770.771.263,95</b>	<b>975.599.107,53</b>	<b>956.109.303,33</b>	<b>941.334.327,15</b>	<b>1.034.603.505,72</b>	<b>975.089.154,53</b>	<b>956.300.819,54</b>	<b>1.029.109.361,57</b>	<b>914.765.927,34</b>	<b>982.318.626,10</b>	<b>1.162.277.985,04</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	603.622.596,00	702.099.856,31	885.763.188,87	837.211.295,49	841.153.065,92	946.264.017,06	876.627.451,60	852.879.503,48	942.279.535,11	833.789.519,27	883.515.373,44	1.033.810.230,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	529.922.878,29	524.951.387,66	558.497.339,77	548.171.452,79	553.099.741,41	555.271.747,41	573.690.596,19	567.304.041,40	557.996.174,86	561.716.663,51	557.257.454,94	607.123.620,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.378.046,11	15.934.349,26	50.750.311,02	14.126.474,86	13.847.931,86	55.380.831,07	15.171.307,55	13.574.979,76	54.833.311,51	7.535.157,33	7.169.407,85	50.893.431,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.321.671,60	161.214.119,39	276.515.538,08	274.913.367,84	274.205.392,65	335.611.438,58	287.765.547,86	272.000.482,32	329.450.048,74	264.537.698,43	319.088.510,65	375.793.178,40
DESPESAS DE CAPITAL (III)	68.750.762,58	68.671.407,64	89.835.918,66	118.898.007,84	100.181.261,23	88.339.488,66	98.461.702,93	103.421.316,06	86.829.826,46	80.976.408,07	98.803.252,66	128.467.754,96
INVESTIMENTOS	1.859,75	6.164.882,80	33.029.563,30	33.132.057,14	36.121.955,57	41.934.366,86	38.754.040,39	48.879.983,34	31.677.150,81	34.798.431,17	49.584.055,69	87.370.762,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.213.147,11	40.949.633,59	32.701.809,95	65.174.403,72	39.374.420,37	26.769.436,97	30.389.359,22	32.766.808,08	30.815.553,79	31.409.486,81	30.340.490,55	27.388.598,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.535.755,72	21.556.891,25	24.104.545,41	20.591.546,98	24.684.885,29	19.635.684,83	29.318.303,32	21.774.524,64	24.337.121,86	14.768.490,09	18.878.706,42	13.708.393,55
<b>DESPESAS PAGAS INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>139.463.723,09</b>	<b>175.749.577,06</b>	<b>178.365.858,58</b>	<b>179.434.469,87</b>	<b>171.357.207,55</b>	<b>180.173.531,43</b>	<b>186.427.864,70</b>	<b>185.274.337,16</b>	<b>187.323.192,20</b>	<b>178.696.504,35</b>	<b>182.325.713,53</b>	<b>222.201.431,76</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	139.463.723,09	175.749.577,06	178.365.858,58	179.434.469,87	171.357.207,55	180.173.531,43	185.785.921,71	185.274.337,16	187.323.192,20	178.696.504,35	181.972.801,64	222.201.431,76
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.942,99	0,00	0,00	0,00	0,00	352.911,89	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>811.837.081,67</b>	<b>946.520.841,01</b>	<b>1.153.964.966,11</b>	<b>1.135.543.773,20</b>	<b>1.112.691.534,70</b>	<b>1.214.777.037,15</b>	<b>1.161.517.019,23</b>	<b>1.141.575.156,70</b>	<b>1.216.432.553,77</b>	<b>1.093.462.431,69</b>	<b>1.164.644.339,63</b>	<b>1.384.479.416,80</b>

Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.2 BOD Balancete por grupo de despesa.

Nota: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Naturezas 335039 + 339039.

Art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Evolução por Grupos de Natureza de Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas: 2017

ITENS DE DESPESAS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17
<b>DESPESAS EMPENHADAS EXCETO INTRA.</b>	<b>7.672.282.531,28</b>	<b>775.322.826,12</b>	<b>907.210.639,74</b>	<b>415.019.527,44</b>	<b>365.950.129,92</b>	<b>309.738.836,79</b>	<b>381.222.193,29</b>	<b>196.679.611,65</b>	<b>204.353.119,57</b>	<b>433.715.884,00</b>	<b>252.595.975,71</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	7.029.280.159,03	692.425.436,30	754.681.340,92	376.937.837,90	306.523.325,61	281.129.314,11	335.981.470,98	154.016.258,26	172.912.272,92	362.464.347,73	207.282.862,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.910.634.270,28	43.372.391,34	87.619.338,17	70.370.295,33	71.078.322,80	45.331.660,53	102.019.243,28	42.713.222,46	-15.458.836,65	200.531.648,90	63.141.451,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	178.663.662,06	151.293,50	192.347.215,39	437.039,08	324.194,59	-24.537.800,09	1.412.605,08	196.431,83	-30.593.015,58	1.192.088,20	-23.028.069,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	939.982.226,69	648.901.751,46	474.714.787,36	306.130.503,49	235.120.808,22	260.335.453,67	232.549.622,62	111.106.603,97	218.964.125,15	160.740.610,63	167.169.480,28
DESPESAS DE CAPITAL (III)	643.002.372,25	82.897.389,82	152.529.298,82	38.081.689,54	59.426.804,31	28.609.522,68	45.240.722,31	42.663.353,39	31.440.846,65	71.251.536,27	45.313.113,45
INVESTIMENTOS	21.989.710,28	80.531.934,24	126.563.844,67	36.262.275,02	54.696.523,14	35.882.105,75	37.365.647,31	42.249.591,53	39.252.486,07	69.815.351,82	50.172.664,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	399.869.259,00	377.179,00	21.779.215,01	388.044,08	0,00	0,00	0,00	193.342,39	0,00	0,00	-2.800.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	221.143.402,97	1.988.276,58	4.186.239,14	1.431.370,44	4.730.281,17	-7.272.583,07	7.875.075,00	220.419,47	-7.811.639,42	1.436.184,45	-2.059.550,83
<b>DESPESAS EMPENHADA INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>1.891.406.340,66</b>	<b>8.994.980,71</b>	<b>10.313.712,03</b>	<b>9.023.619,91</b>	<b>6.600.988,88</b>	<b>4.382.810,55</b>	<b>19.828.702,96</b>	<b>88.823.707,69</b>	<b>9.238.008,21</b>	<b>98.119.847,34</b>	<b>142.103.322,43</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	1.891.406.340,66	8.994.980,71	10.313.712,03	9.023.619,91	6.600.988,88	4.007.579,09	19.828.702,96	88.823.707,69	9.238.008,21	98.119.847,34	142.103.322,43
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.231,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>9.563.688.871,94</b>	<b>784.317.806,83</b>	<b>917.524.351,77</b>	<b>424.043.147,35</b>	<b>372.551.118,80</b>	<b>314.121.647,34</b>	<b>401.050.896,25</b>	<b>285.503.319,34</b>	<b>213.591.127,78</b>	<b>531.835.731,34</b>	<b>394.699.298,14</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS EXCETO INTRA.</b>	<b>696.677.345,98</b>	<b>818.843.310,54</b>	<b>959.619.587,99</b>	<b>906.155.952,52</b>	<b>934.920.723,58</b>	<b>1.049.427.380,70</b>	<b>951.327.557,58</b>	<b>948.130.952,27</b>	<b>1.018.135.452,04</b>	<b>952.987.403,00</b>	<b>1.021.613.647,51</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	639.217.685,24	751.892.365,63	874.110.776,36	839.796.463,39	861.204.304,66	965.942.090,17	867.105.815,12	859.499.295,65	927.237.693,36	882.760.638,44	882.760.638,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.396.502,00	519.671.671,02	524.261.214,28	543.489.643,40	555.696.201,29	562.656.447,64	560.128.103,12	543.806.483,89	544.281.842,81	541.979.534,53	542.964.554,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.067.495,20	7.763.093,11	48.896.467,39	9.114.554,71	8.706.414,63	54.986.273,49	10.803.655,14	9.708.856,55	52.063.582,84	11.035.118,08	10.525.501,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.753.688,04	224.457.601,50	300.953.094,69	287.192.265,28	296.801.688,74	348.299.369,04	296.174.056,86	305.983.955,21	330.892.267,71	314.592.416,36	329.270.582,02
DESPESAS DE CAPITAL (III)	57.459.660,74	66.950.944,91	85.508.811,63	66.359.489,13	73.716.418,92	83.485.290,53	84.221.742,46	88.631.656,62	90.897.758,68	85.380.334,03	138.853.009,07
INVESTIMENTOS	27.991,12	11.402.044,89	24.654.682,23	31.087.630,58	23.555.386,43	34.046.102,75	38.303.637,51	47.588.569,89	42.642.809,98	34.248.766,43	84.313.267,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.438.785,57	39.715.312,52	42.790.553,29	19.950.080,73	31.568.261,08	22.843.730,59	24.289.654,52	26.950.500,47	30.206.558,23	35.680.124,74	35.639.918,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.992.884,05	15.833.587,50	18.063.576,11	15.321.777,82	18.592.771,41	26.595.457,19	21.628.450,43	14.092.586,26	18.048.390,47	15.451.442,86	18.899.823,73
<b>DESPESAS LIQUIDADAS INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>173.790.006,78</b>	<b>185.648.669,81</b>	<b>197.385.095,81</b>	<b>191.850.011,06</b>	<b>193.003.393,94</b>	<b>193.599.449,70</b>	<b>198.885.475,10</b>	<b>197.981.091,78</b>	<b>197.914.169,71</b>	<b>199.767.034,48</b>	<b>197.064.454,67</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	173.790.006,78	185.648.669,81	197.385.095,81	191.850.011,06	193.003.393,94	193.224.218,24	198.885.475,10	197.981.091,78	197.914.169,71	199.767.034,48	197.064.454,67
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.231,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>870.467.352,76</b>	<b>1.004.491.980,35</b>	<b>1.157.004.683,80</b>	<b>1.098.005.963,58</b>	<b>1.127.924.117,52</b>	<b>1.243.026.830,40</b>	<b>1.150.213.032,68</b>	<b>1.146.112.044,05</b>	<b>1.216.049.621,75</b>	<b>1.152.754.437,48</b>	<b>1.218.678.102,18</b>
<b>DESPESAS PAGAS EXCETO INTRA.</b>	<b>656.522.664,98</b>	<b>768.349.012,54</b>	<b>958.875.049,03</b>	<b>873.889.985,22</b>	<b>934.503.291,05</b>	<b>1.053.443.032,90</b>	<b>943.821.854,40</b>	<b>954.098.004,97</b>	<b>1.004.975.738,87</b>	<b>963.175.657,36</b>	<b>1.020.774.866,74</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	599.385.509,44	704.334.810,17	873.365.490,03	814.667.927,25	859.723.840,93	969.693.704,35	862.130.517,86	863.970.430,32	911.188.820,47	878.531.035,87	881.806.362,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.391.131,74	514.805.268,18	521.637.690,07	544.957.010,20	552.995.425,17	563.980.332,53	559.766.047,39	543.002.248,82	543.082.910,18	543.670.517,89	542.209.375,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.067.495,20	7.763.093,11	48.896.467,39	9.114.554,71	8.706.414,63	54.986.273,49	10.803.655,14	9.708.856,55	52.063.582,84	11.035.118,08	10.525.501,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.926.882,50	181.766.448,88	302.831.332,57	260.596.362,34	298.022.001,13	350.727.098,33	291.560.815,33	311.259.324,95	316.042.327,45	323.825.399,90	329.071.485,19
DESPESAS DE CAPITAL (III)	57.137.155,54	64.014.202,37	85.509.559,00	59.222.057,97	74.779.450,12	83.749.328,55	81.691.336,54	90.127.574,65	93.786.918,40	84.644.621,49	138.968.503,99
INVESTIMENTOS	3.039,75	8.708.298,03	24.983.057,86	24.882.395,91	23.923.091,13	34.172.500,67	35.906.959,54	48.920.961,42	44.916.470,26	33.766.425,53	84.511.753,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.141.231,74	39.472.316,84	42.462.925,03	19.017.884,24	32.263.587,58	22.981.370,69	24.155.926,57	27.114.026,97	30.822.057,67	35.426.753,10	35.556.926,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.992.884,05	15.833.587,50	18.063.576,11	15.321.777,82	18.592.771,41	26.595.457,19	21.628.450,43	14.092.586,26	18.048.390,47	15.451.442,86	18.899.823,73
<b>DESPESAS PAGAS INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>150.900.977,50</b>	<b>185.020.998,04</b>	<b>187.725.610,59</b>	<b>191.606.402,46</b>	<b>193.850.130,61</b>	<b>193.867.476,34</b>	<b>198.646.565,21</b>	<b>197.988.329,35</b>	<b>198.359.492,68</b>	<b>198.870.056,57</b>	<b>199.533.013,91</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	150.900.977,50	185.020.998,04	187.725.610,59	191.606.402,46	193.850.130,61	193.492.244,88	198.646.565,21	197.988.329,35	198.359.492,68	198.870.056,57	199.533.013,91
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.231,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>807.423.642,48</b>	<b>953.370.010,58</b>	<b>1.146.600.659,62</b>	<b>1.065.496.387,68</b>	<b>1.128.353.421,66</b>	<b>1.247.310.509,24</b>	<b>1.142.468.419,61</b>	<b>1.152.086.334,32</b>	<b>1.203.335.231,55</b>	<b>1.162.045.713,93</b>	<b>1.220.307.880,65</b>

Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.2 BOD Balancete por grupo de despesa.

Nota: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Naturezas 335039 + 339039.

Art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

# Comparativo de Despesas Liquidadas

ITENS DE DESPESAS	NO MÊS		VARIÇÃO NOMINAL	ACUMULADO NO ANO		VARIÇÃO NOMINAL
	nov/16	nov/17		jan/16 a nov/16	jan/17 a nov/17	
<b>DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (I) = (II+III)</b>	<b>1.022.825.230,11</b>	<b>1.021.613.647,51</b>	<b>-0,12%</b>	<b>10.368.448.369,48</b>	<b>10.257.839.313,71</b>	<b>-1,07%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (II)</b>	<b>913.468.794,41</b>	<b>882.760.638,44</b>	<b>-3,36%</b>	<b>9.347.111.305,41</b>	<b>9.336.374.196,99</b>	<b>-0,11%</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>565.176.313,26</b>	<b>542.964.554,59</b>	<b>-3,93%</b>	<b>6.109.435.648,02</b>	<b>5.974.332.198,57</b>	<b>-2,21%</b>
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	164.977.965,53	180.952.564,37	9,68%	1.771.728.247,59	1.934.620.196,58	9,19%
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.726.165,19	53.053.434,82	6,69%	555.891.292,55	534.750.261,24	-3,80%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.555.871,85	193.595.353,12	-6,27%	2.273.896.322,37	2.201.936.740,02	-3,16%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	52.961.804,10	50.886.136,69	-3,92%	576.762.549,05	557.252.933,62	-3,38%
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>7.169.407,85</b>	<b>10.525.501,83</b>	<b>46,81%</b>	<b>263.702.108,18</b>	<b>232.671.012,97</b>	<b>-11,77%</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>341.123.073,30</b>	<b>329.270.582,02</b>	<b>-3,47%</b>	<b>2.973.973.549,21</b>	<b>3.129.370.985,45</b>	<b>5,23%</b>
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.272.948,36	3.192.000,00	-2,47%	24.183.451,47	23.644.537,69	-2,23%
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	9.634.634,06	9.073.136,34	-5,83%	106.679.083,85	97.541.203,87	-8,57%
DIÁRIAS - CIVIL	1.028.162,92	1.065.175,78	3,60%	8.524.237,65	9.754.219,58	14,43%
MATERIAL DE CONSUMO	31.946.945,17	30.578.543,36	-4,28%	246.691.747,78	255.838.418,25	3,71%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			-		589.045.827,58	0,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			-		813.797.434,59	0,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131.504.092,10	150.499.070,73	14,44%	1.304.442.978,63	1.402.843.262,17	7,54%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>109.356.435,70</b>	<b>138.853.009,07</b>	<b>26,97%</b>	<b>1.021.337.064,07</b>	<b>921.465.116,72</b>	<b>-9,78%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>59.457.503,36</b>	<b>84.313.267,09</b>	<b>41,80%</b>	<b>371.390.652,15</b>	<b>371.870.888,90</b>	<b>0,13%</b>
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.830.757,67	1.898.233,31	-60,71%	28.285.244,75	18.335.962,16	-35,17%
OBRAS E INSTALAÇÕES	40.420.461,50	30.557.799,27	-24,40%	231.413.203,52	181.635.782,97	-21,51%
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>31.020.225,92</b>	<b>35.639.918,25</b>	<b>14,89%</b>	<b>399.759.956,54</b>	<b>344.073.479,99</b>	<b>-13,93%</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>18.878.706,42</b>	<b>18.899.823,73</b>	<b>0,11%</b>	<b>250.186.455,81</b>	<b>205.520.747,83</b>	<b>-17,85%</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>182.472.952,55</b>	<b>197.064.454,67</b>	<b>8,00%</b>	<b>1.978.548.281,31</b>	<b>2.126.888.852,84</b>	<b>7,50%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (V)</b>	<b>182.120.040,66</b>	<b>197.064.454,67</b>	<b>8,21%</b>	<b>1.977.553.426,43</b>	<b>2.126.513.621,38</b>	<b>7,53%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.272.635,85	195.028.141,31	8,19%	1.963.375.957,20	2.111.459.185,64	7,54%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.847.404,81	2.036.313,36	10,23%	14.177.468,27	15.054.435,74	6,19%
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	352.911,89	0,00	100,00%	994.854,88	375.231,46	-62,28%
<b>TOTAL DESPESAS (VII) = (I + IV)</b>	<b>1.205.298.182,66</b>	<b>1.218.678.102,18</b>	<b>1,11%</b>	<b>12.346.996.650,79</b>	<b>12.384.728.166,55</b>	<b>0,31%</b>

Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.2 BOD.

Nota: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Naturezas 335039 + 339039.

Art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

# DESPESA COM PESSOAL - LIMITES LEGAIS

DESPESA COM PESSOAL	LIMITES (%) LRF		
	ALERTA 90% do Limite Legal	PRUDENCIAL 95% do Limite Legal	LEGAL
PODER EXECUTIVO	44,10%	46,55%	49,00%
PODER JUDICIÁRIO	5,40%	5,70%	6,00%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1,53%	1,62%	1,70%
TRIBUNAL DE CONTAS	1,17%	1,24%	1,30%
MINISTÉRIO PÚBLICO	1,80%	1,90%	2,00%
ENTE	54,00%	57,00%	60,00%

Nota1: Os cálculos a seguir adotam a metodologia conforme Decisão TC 06/2001, Resolução TC 189/2003 e precedentes firmados neste TCEES.

Nota2: Nas tabelas a seguir, que tratam da despesa com pessoal, os valores da RCL e da despesa com pessoal representam o somatório dos valores no mês em referência com os dos onze anteriores, conforme LRF, artigo 2º, § 3º, e artigo 18, § 2º.

Nota3: A partir de agosto de 2016 a Receita Corrente Líquida utilizada para fins de verificação do limite da despesa com pessoal passou a ser ajustada com a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 13, art. 166 da CF.

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
dez/16	5.346.027.602,18	44,98%	11.884.435.326,99
jan/17	5.342.827.563,91	44,80%	11.925.209.043,92
fev/17	5.352.715.249,66	44,49%	12.031.336.996,50
mar/17	5.348.503.967,21	44,40%	12.046.995.732,76
abr/17	5.358.989.821,94	44,52%	12.038.259.674,84
mai/17	5.375.843.303,11	43,98%	12.224.016.183,76
jun/17	5.392.487.582,57	43,92%	12.278.516.105,57
jul/17	5.405.358.586,12	43,70%	12.368.672.997,89
ago/17	5.401.074.728,27	43,44%	12.432.975.579,16
set/17	5.402.035.346,67	43,66%	12.372.810.187,92
out/17	5.406.541.323,21	43,61%	12.398.300.253,36
nov/17	5.416.805.142,98	43,89%	12.340.404.935,00

DESPESA COM PESSOAL PODER JUDICIÁRIO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
dez/16	721.506.386,50	6,07%	11.884.435.326,99
jan/17	721.766.641,56	6,05%	11.925.209.043,92
fev/17	719.128.058,73	5,98%	12.031.336.996,50
mar/17	715.941.212,40	5,94%	12.046.995.732,76
abr/17	712.900.506,18	5,92%	12.038.259.674,84
mai/17	709.728.150,85	5,81%	12.224.016.183,76
jun/17	707.138.870,59	5,76%	12.278.516.105,57
jul/17	705.477.496,31	5,70%	12.368.672.997,89
ago/17	704.238.370,86	5,66%	12.432.975.579,16
set/17	702.663.184,80	5,68%	12.372.810.187,92
out/17	701.452.932,83	5,66%	12.398.300.253,36
nov/17	699.967.715,15	5,67%	12.340.404.935,00

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
dez/16	149.830.979,76	1,26%	11.884.435.326,99
jan/17	150.189.713,32	1,26%	11.925.209.043,92
fev/17	150.263.757,62	1,25%	12.031.336.996,50
mar/17	150.513.776,34	1,25%	12.046.995.732,76
abr/17	150.277.766,51	1,25%	12.038.259.674,84
mai/17	149.915.823,38	1,23%	12.224.016.183,76
jun/17	149.851.939,42	1,22%	12.278.516.105,57
jul/17	149.223.450,77	1,21%	12.368.672.997,89
ago/17	149.053.498,37	1,20%	12.432.975.579,16
set/17	149.095.347,82	1,21%	12.372.810.187,92
out/17	148.998.460,88	1,20%	12.398.300.253,36
nov/17	148.694.821,19	1,20%	12.340.404.935,00

DESPESA COM PESSOAL TRIBUNAL DE CONTAS	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
dez/16	100.416.015,12	0,845%	11.884.435.326,99
jan/17	100.419.675,54	0,842%	11.925.209.043,92
fev/17	100.808.485,96	0,838%	12.031.336.996,50
mar/17	100.737.148,62	0,836%	12.046.995.732,76
abr/17	100.644.225,19	0,836%	12.038.259.674,84
mai/17	100.587.302,98	0,823%	12.224.016.183,76
jun/17	100.285.152,44	0,817%	12.278.516.105,57
jul/17	100.146.657,23	0,810%	12.368.672.997,89
ago/17	100.161.025,47	0,806%	12.432.975.579,16
set/17	100.097.397,21	0,809%	12.372.810.187,92
out/17	99.909.401,31	0,806%	12.398.300.253,36
nov/17	99.879.384,18	0,809%	12.340.404.935,00

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL MINISTÉRIO PÚBLICO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
dez/16	218.419.419,53	1,84%	11.884.435.326,99
jan/17	218.175.329,04	1,83%	11.925.209.043,92
fev/17	217.531.286,54	1,81%	12.031.336.996,50
mar/17	218.335.051,87	1,81%	12.046.995.732,76
abr/17	218.196.991,98	1,81%	12.038.259.674,84
mai/17	217.837.953,91	1,78%	12.224.016.183,76
jun/17	217.495.949,44	1,77%	12.278.516.105,57
jul/17	216.753.226,35	1,75%	12.368.672.997,89
ago/17	216.293.285,37	1,74%	12.432.975.579,16
set/17	215.170.020,65	1,74%	12.372.810.187,92
out/17	214.797.640,43	1,73%	12.398.300.253,36
nov/17	209.482.398,76	1,70%	12.340.404.935,00

DESPESA COM PESSOAL DEFENSORIA PÚBLICA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF*
dez/16	40.172.895,18
jan/17	39.939.919,61
fev/17	40.235.902,48
mar/17	40.479.294,50
abr/17	39.877.421,20
mai/17	39.713.665,13
jun/17	39.600.610,97
jul/17	39.541.033,78
ago/17	39.423.275,20
set/17	39.336.240,90
out/17	39.434.857,41
nov/17	39.350.639,34

\*Esses valores constam do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL ENTE	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL - AJUSTADA
dez/16	6.536.200.403,09	55,00%	11.884.435.326,99
jan/17	6.533.378.923,37	54,79%	11.925.209.043,92
fev/17	6.540.446.838,51	54,36%	12.031.336.996,50
mar/17	6.534.031.156,44	54,24%	12.046.995.732,76
abr/17	6.541.009.311,80	54,34%	12.038.259.674,84
mai/17	6.553.912.534,23	53,62%	12.224.016.183,76
jun/17	6.567.259.494,46	53,49%	12.278.516.105,57
jul/17	6.576.959.416,78	53,17%	12.368.672.997,89
ago/17	6.570.820.908,34	52,85%	12.432.975.579,16
set/17	6.569.061.297,15	53,09%	12.372.810.187,92
out/17	6.571.699.758,66	53,00%	12.398.300.253,36
nov/17	6.574.829.462,26	53,28%	12.340.404.935,00

Fonte: Sigefes - Relatórios - SecexGoverno 03 RCL, 04.1 , 04.3 e 04.5 Despesa com Pessoal.



# Duodécimos dos Poderes em novembro de 2017

## Execução dos Duodécimos Fixados e Repassados em 2017 - Mês de apuração: Novembro/2017

ÓRGÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2016 <sup>1</sup>	ORÇAMENTO				DUODÉCIMO ATÉ O MÊS <sup>3</sup>			
		Dotação Inicial <sup>2</sup>	Créditos Adicionais <sup>4</sup>			Dotação Atualizada	Previsto (a)	Repassado (b)	Saldo (b - a)
			Suplementar	Especial	Extraordinário				
<b>010101 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo</b>	39.348.061,22	191.905.595,00	20.130.000,00	0,00	0,00	212.035.595,00	175.913.462,08	175.954.649,63	41.187,55
<b>020101 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo</b>	53.354.145,46	148.909.021,00	0,00	0,00	0,00	148.909.021,00	136.499.935,92	136.499.935,92	0,00
<b>030101 - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo</b>	111.770.004,15	948.244.359,00	0,00	0,00	0,00	948.244.359,00	869.223.995,75	869.223.995,75	0,00
<b>050101 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo</b>	20.828.588,49	353.480.247,00	20.828.588,00	0,00	0,00	374.308.835,00	324.023.559,75	324.023.559,75	0,00
<b>060101 - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo</b>	7.854.211,65	47.532.402,00	7.744.030,66	0,00	0,00	55.276.432,66	43.571.368,50	43.561.901,87	-9.466,63

FONTE:

1 - Consulta Balancete Sigefes 2016 - Conta contábil 821110000.

2 - Coforme LOA/2017 (Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, publicada em 29/12/2016).

3 - Duodécimos: relatório Sigefes 2017 TCE.01.

4 - Créditos Adicionais: relatório Sigefes 2017 DES.01.1 e DOE.



**Secretaria de Controle Externo de Macroavaliação Governamental**

**Visualize todas as edições no endereço [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)  
Para tablets e celulares utilizar o endereço [https://issuu.com/tce\\_es](https://issuu.com/tce_es)**

**Nota: Os dados estão em fase de validação por esta Secretaria, sujeitos, portanto, à alteração.**



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.  
Saiba mais sobre a licença em <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>